

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO

PROPOSTA TÉCNICA

Volume 3 de 3
Equipe Técnica

Concorrência Pública nº 01/2020

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
ENGENHARIA PARA APOIAR A SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO DO ESTADO
DA BAHIA (SIHS) PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA
DO PLANO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
BAHIA (PESB/BA), ABRANGENDO OS 417 MUNICÍPIOS
BAIANOS EM TODA A SUA EXTENSÃO E SUAS
RESPECTIVAS POPULAÇÕES, URBANA E RURAL**

C O N S Ó R C I O



TECHNE
ENGENHEIROS CONSULTORES



ENGECONSULT



OUTUBRO/2020

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA		3
1. <u>RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA</u>		5
2. <u>COORDENADOR GERAL (ANTONIO EDUARDO GIAN SANTE)</u>		
TERMO DE COMPROMISSO		8
DECLARAÇÃO		11
CURRICULUM VITAE		14
CATS E ATESTADOS		19
DIPLOMA		98
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DO CREA		108
COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO		111
3. <u>ESPECIALISTA EM SANEAMENTO (LÍVIA CRISTINA HOLMO VILLELA)</u>		
TERMO DE COMPROMISSO		121
DECLARAÇÃO		124
CURRICULUM VITAE		127
CATS E ATESTADOS		135
DIPLOMA		193
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DO CREA		205
4. <u>ESPECIALISTA SOCIOAMBIENTAL (ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA VIDON)</u>		
TERMO DE COMPROMISSO		209
DECLARAÇÃO		211
CURRICULUM VITAE		213
CATS E ATESTADOS		218
DIPLOMA		342
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DO CREA		349
COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO		351
5. <u>TERMO DE ENCERRAMENTO</u>		368

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

Ao
Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS
Superintendência de Infraestrutura Hídrica

Referência: Concorrência Pública nº 01/2020.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Apoiar a Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia (SIHS) para a Elaboração da Proposta do Plano Estadual de Saneamento Básico da Bahia (PESB/BA), Abrangendo os 417 Municípios Baianos em Toda a sua Extensão e suas Respectivas Populações, Urbana e Rural.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

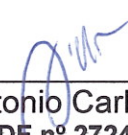
O Consórcio **TECHNE-ENGECONSULT-GIAN SANTE**, sediado na Rua Ernesto de Paula Santos, nº 1368, sala 904, bairro de Boa Viagem, cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51.021-330, por seu representante legal abaixo assinado, após o exame dos termos e condições do edital em epígrafe, se propõe à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA APOIAR A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO DO ESTADO DA BAHIA (SIHS) PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DO PLANO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA BAHIA (PESB/BA), ABRANGENDO OS 417 MUNICÍPIOS BAIANOS EM TODA A SUA EXTENSÃO E SUAS RESPECTIVAS POPULAÇÕES, URBANA E RURAL.**

Para tal fim, apresenta os documentos de **Proposta Técnica**, composto de 3 Volumes, a saber:

- Volume 1 de 3 – Conhecimento do Problema, Plano de Trabalho e Metodologia;
- Volume 2 de 3 – Experiência Anterior da Licitante;
- Volume 3 de 3 – Equipe Técnica

O presente documento refere-se ao **Volume 3 de 3 – Equipe Técnica**.

Recife/PE, 30 de Outubro de 2020.



Antonio Carlos de Almeida Vidon
CREA-DF nº 2724-D | CPF nº 116.683.001-25
Representante Legal do Consórcio
TECHNE-ENGECONSULT-GIAN SANTE

1. RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Ao
Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS
Superintendência de Infraestrutura Hídrica

Referência: Concorrência Pública nº 01/2020.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Apoiar a Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia (SIHS) para a Elaboração da Proposta do Plano Estadual de Saneamento Básico da Bahia (PESB/BA), Abrangendo os 417 Municípios Baianos em Toda a sua Extensão e suas Respectivas Populações, Urbana e Rural.

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	EXPERIÊNCIA REQUERIDA	FUNÇÃO
Antonio Eduardo Giansante	Engenheiro Civil	Engenheiro Civil, Sanitarista ou Ambiental com experiência em Coordenação de Planos de Saneamento Básico e/ou da componente específica ou elaboração de planos em pelo menos uma das seguintes modalidades: Drenagem Urbana, Esgotamento Sanitário, e Abastecimento de Água ou elaboração de Planos de Bacias Hidrográficas	Coordenador Geral
Livia Cristina Holmo Villela	Engenheira Civil	Engenheiro Civil, Sanitarista ou Ambiental com experiência em gerência de equipe em elaboração de Planos de Saneamento Básico e/ou da componente específica ou elaboração de planos diretores em pelo menos uma das seguintes modalidades: Drenagem Urbana, Esgotamento Sanitário, e Abastecimento de Água.	Especialista em Saneamento
Antonio Carlos de Almeida Vidon	Engenheiro Civil	Engenheiro Civil, Sanitarista ou Ambiental / Assistente Social / Pedagogo / Sociólogo com experiência na coordenação de equipe em elaboração de estudos e projetos de educação ambiental e mobilização social em saneamento.	Especialista Socioambiental

Na sequência estão sendo apresentados, para cada um dos membros da equipe técnica, os seguintes documentos:

- Termo de Compromisso;
- Declaração;
- Curriculum Vitae;
- CATs e Atestados;
- Diploma;
- Certidão de Registro e Quitação do CREA.

Recife/PE, 30 de Outubro de 2020.


Antonio Carlos de Almeida Vidon
 CREA-DF nº 2724-D | CPF nº 116.683.001-25
 Representante Legal do Consórcio
 TECHNE-ENGECONSULT-GIAN SANTE

2. COORDENADOR Geral
ANTONIO EDUARDO GIAN SANTE



TERMO DE COMPROMISSO



Ao

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO-SIHS
Superintendência de Infraestrutura Hídrica

Objeto: Elaboração da Proposta do Plano Estadual de Saneamento Básico da Bahia (PESB/BA), Abrangendo os 417 Municípios Baianos em toda a sua Extensão e suas Respectivas Populações, Urbana e Rural.

Modalidade de Licitação Concorrência Pública	Número 01/2020
--	--------------------------

TERMO DE COMPROMISSO

Em atendimento ao Edital de Concorrência nº 01/2020, venho declarar que assumo a responsabilidade técnica pelo serviço ora licitado e o compromisso de integrar o quadro técnico do **Consórcio TECHNE-ENGECONSULT-GIANSANTE** no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicada.

Recife/PE, 30 de Outubro de 2020.

ANTONIO EDUARDO
GIANSANTE:0080075
5847

Assinado de forma digital por
ANTONIO EDUARDO
GIANSANTE:00800755847
Dados: 2020.10.27 23:22:33 -03'00"

Antonio Eduardo Giansante
Engenheiro Civil
CREA-SP nº 600.919.891
CPF/MF nº 008.007.558-47

SEDE: Rua Ernesto de Paula Santos, nº 1368/904, Boa Viagem, Recife, PE, CEP: 51.021-330
Fone: (81) 3465-4144 – Fax: (81) 3465-4144 – E-mail: techne@techne.net.br

8

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/111572810202163748260>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de atos e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2020 15:04:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 111572810202163748260-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 6.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ac8182ad11d16777d0da998ad5b2fa41c53a419eb14812307de2050b72840f4ef5417b97ace6781cc6cdd5cfe14d3e089f692589fe6ce8f82cf75828b0821d3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



DECLARAÇÃO

Ao
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO-SIHS
Superintendência de Infraestrutura Hídrica

Objeto: Elaboração da Proposta do Plano Estadual de Saneamento Básico da Bahia (PESB/BA), Abrangendo os 417 Municípios Baianos em toda a sua Extensão e suas Respectivas Populações, Urbana e Rural.

Modalidade de Licitação Concorrência Pública	Número 01/2020
--	--------------------------

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao Edital de **Concorrência nº 01/2020**, venho declarar que concordo com a indicação do meu nome para compor a equipe técnica do **Consórcio TECHNE-ENGECONSULT-GIANSANTE** para execução dos serviços que constituem o seu objeto, caso a mesma venha a ser vencedora da licitação.

Recife/PE, 30 de Outubro de 2020.

ANTONIO EDUARDO
GIANSANTE:00800755847
5847
Assinado de forma digital por
ANTONIO EDUARDO
GIANSANTE:00800755847
Dados: 2020.10.27 23:23:19
-03'00'

Antonio Eduardo Giansante
Engenheiro Civil
CREA-SP nº 600.919.891
CPF/MF nº 008.007.558-47

SEDE: Rua Ernesto de Paula Santos, nº 1368/904, Boa Viagem, Recife, PE, CEP: 51.021-330
Fone: (81) 3465-4144 – Fax: (81) 3465-4144 – E-mail: techne@techne.net.br

11

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/111572810209443066462>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 111572810209443066462-1
Data: 28/10/2020 14:58:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP97343-4RM7;



CNU: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJPB
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2020 15:06:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 111572810209443066462-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ac8182ad11d16777d0da998ad5b2fa4128893d4ba0eaa4170d2b919749b7740d4bec0e389e53d64b850ddf4b39a76ad89f692589fe6ce8f82cf75828b0821d3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



12

CURRICULUM VITAE

FICHA CURRICULAR

Modalidade da Licitação: Concorrência nº 01/2020
--

1. FUNÇÃO

COORDENADOR GERAL

2. DADOS PESSOAIS

Nome do técnico:	Antonio Eduardo Giansante
Data de Nascimento:	14/11/1953
Sexo:	Masculino
Endereço:	Rua Pedro Pomponazzi, N° 303, Apt. 92, Jardim Vila Mariana, São Paulo - SP
Telefones para contato:	(11) 99970-4159

3. EMPREGO ATUAL

Empresa:	GIANSANTE Serviços de Engenharia SS Ltda
Cargo:	Sócio Diretor e Responsável Técnico
Data de admissão:	2002
Projetos/ ambiente/ recursos utilizados:	Engenharia Sanitária Ambiental e Recursos Hídricos

4. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Entidade:	Escola de Engenharia Mauá
Curso:	Graduação em Engenharia Civil
Ano de conclusão:	1979

Entidade:	Universidade de São Paulo
Curso:	Mestrado em Engenharia Civil: Hidráulica e Saneamento
Ano de conclusão:	1988

Entidade:	Universidade de São Paulo
Curso:	Doutor em Engenharia Civil: Hidráulica e Saneamento
Ano de conclusão:	1994

5. RESUMO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Histórico de trabalho:

De: 2002 até data atual
Empregador: GIANSANTE Serviços de Engenharia SS Ltda.
Cargos Ocupados: Sócio Diretor/Engenheiro Civil

6. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1. INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS:

- DAEE – DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DE SÃO PAULO: Gestão de Recursos Hídricos, Fiscalização de Projetos e Atuação em Gerenciamento de Recursos Hídricos. De 1985 a 1991.
- SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO: Diretoria de Engenharia e Meio Ambiente e de Projetos. Engenheiro Responsável por Estudos, Relatórios e Pareceres Técnicos. Membro de comissões internas, inclusive de licitação, e externas. De 1994 a 1999.
- Ministério das Cidades: Consultor do Programa de Modernização do Setor de Saneamento Ambiental-Concurso Público da Secretaria Nacional de Meio Ambiente/ Brasília-DF. Programa Nacional de capacitação em Saneamento Ambiental abrangendo Entrevistas Técnicas realizadas no âmbito nacional; Elaboração de Fichas Técnicas; Pareceres Técnicos e Desenvolvimento de Material Didático para apresentação dos Trabalhos. Elaboração do "Diagnóstico Nacional sobre Capacitação em Saneamento"

SEDE: Rua Ernesto de Paula Santos, nº 1368/904, Boa Viagem, Recife, PE, CEP: 51.021-330
 Fone: (81) 3465-4144 – Fax: (81) 3465-4144 – E-mail: techne@techne.net.br

14



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 111572810205623306994-1
 Data: 28/10/2020 14:58:50
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKP97345-OY2D;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular



e Coordenação Executiva do Acordo Brasil-Itália sobre Gestão de Águas Urbanas, componente apoio aos municípios. Anos de 2004 e 2005.

- Ministério do Desenvolvimento Urbano e Banco Mundial: participação em Estudos e Projetos de captação de água, Avaliação da disponibilidade hídrica superficial, Gerenciamento de Recurso Hídrico, Tratamento de água de abastecimento e residuária doméstica e industrial como Programa Nacional de Saneamento Rural Ano de 1987.
- Ministério do Meio Ambiente/ Secretaria de Recursos Hídricos: Responsável pelo aspecto quantitativo e de usos do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Mato Grosso. Período: de 2006 a 2009.
- Organização dos Estados Americanos: consultoria para assessoria técnica, conceitual e consolidação de Estudos sobre recursos Hídricos e Hidrológicos para o Estado de Mato Grosso. Período: novembro/2006 a dezembro/2006
- PRODEAGRO – PNUD / Estado do Mato Grosso: Projeto de Desenvolvimento Agroambiental do Estado de Mato Grosso - PRODEAGRO. Acordado Estado do Mato Grosso e ABC - PNUD com Ministério da Integração Regional - Mir e Banco Mundial. Projeto de Cooperação Técnica com Diagnóstico Ambiental das Bacias Amazônica e Araguaia / Tocantins, com ênfase aos usos múltiplos e à qualidade das águas. Caracterização da Região Pantaneira em relação aos seus processos hidrodinâmicos: Disponibilidade Hídrica; Impactos Ambientais potenciais devido a empreendimentos a montante desta região, caso da agricultura extensiva; e Processos Erosivos na área das nascentes dos rios Paraguai e Cuiabá, entre outros, e a seus efeitos a jusante, caso da hidrovía Paraguai-Paraná. Período: maio/1994 a abril /1995.
- DAE -Água e Esgoto – Jundiá: Elaboração de Análise da Ampliação da Estação de Tratamento de Esgotos –Jundiá. Estudo de Determinação de Cargas Difusas Superficiais da Bacia do Rio Jundiá-Mirim e Simulação de Aplicação de Sistema de Informação Geográficas a um bairro de Jundiá. Estudo da Manutenção dos Mananciais e Edição das Cartas de Uso e Ocupação do Solo para o Plano de Proteção ao Manancial do Rio Jundiá-Mirim. Foram utilizadas técnicas baseadas em Processamento Digital de Imagem de Satélite e Sistema de Informação sobre o estado do manancial. De abril/2000 a julho/2003
- Prefeitura do Município de Mauá: Empresa contratada para elaborar o Plano Municipal de Drenagem Urbana da cidade de Mauá. Período: setembro a dezembro/ 2012.

2. EMPRESAS DE CONSULTORIA EM RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

- JNS – ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIAMENTO LTDA: Estudos de Operação do Sistema Cantareira para a empresa SABESP. Foram utilizadas técnicas baseadas em Processamento Digital de Imagem de Satélite, Sistema de Informação Geográfica. Período: março 1991 a fevereiro 1994.
- CONCREMAT: Planos Integrados Municipais e Regional de Saneamento Básico para a UGRHI-07 Baixada Santista, quatro componentes: abastecimento de água, esgotamento sanitário, Drenagem e manejo de Águas Pluviais e resíduos sólidos. Período: fevereiro/ 2009 a fevereiro/2010. Estudo de Disponibilidade Hídrica para cada um dos municípios pernambucanos e estudos da situação das licenças ambientais e outorgas pelos usos da água no Estado. Cliente final: BNDES, programa de Parceria Pública Privada para a COMPESA (concessionária estadual). De outubro de 2017 a dezembro de 2018.
- FESPSP- Fundação Escola de Sociologia Política do Estado de São Paulo: Planos Municipais de Saneamento Básico dos municípios de Cajamar, São José do Rio Preto e Osasco. Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do município de São Vicente. Planos Municipais de Saneamento Básico, quatro componentes para cem municípios piauienses. Período: outubro/2009 a dezembro/2018.
- Estudo de Viabilidade de Centro de Capacitação em Saneamento no Estado de São Paulo. Parceria com o "Centre L'Oieau". Período: outubro/2013 a abril/2014.
- PROJETO ECOCUENCAS. Parceria entre a Agência de Bacias PCJ e o Office International de l'Eau (OIEau), entidade sediada na França e com reconhecida expertise na condução de temas ligados a gestão da água em todo o mundo é apoiada por subvenção da Comissão Europeia, no âmbito do programa WATERCLIMA – LAC para estudar os efeitos das Mudanças Climáticas nos Recursos Hídricos das Bacias PCJ. Período: desde março/2016.
- Tetraplan Consultoria e Planejamento S/C Ltda.: Reversão das Águas do Rio Tocantins para o Rio São Francisco e Análise dos Impactos nos Recursos Hídricos. Período: julho /2002 a abril /2003

SEDE: Rua Ernesto de Paula Santos, nº 1368/904, Boa Viagem, Recife, PE, CEP: 51.021-330
Fone: (81) 3465-4144 – Fax: (81) 3465-4144 – E-mail: techne@techne.net.br

15



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 111572810205623306994-2
Data: 28/10/2020 14:58:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP97346-TDLU;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



- Gerentec Engenharia: Planos Integrados Municipais e Regional de Saneamento Básico para a UGRHI-11 Vale do Ribeira do Iguape e Litoral Sul – Drenagem e manejo de Águas Pluviais. Planos Municipais de Saneamento Básico, quatro componentes para sete municípios baianos. Período: fevereiro/2009 a dezembro/ 2016.
- Vallenge Consultoria, Projetos e Obras: Coordenação dos Planos Municipais de Saneamento Básico para: 24 municípios da Zona da Mata Mineira da Bacia do Rio Paraíba do Sul, para abastecimento de Água, esgotamento Sanitário, Manejo de Resíduos Sólidos e Drenagem Urbana; 16 municípios do estado do Rio de Janeiro pertencentes à Bacia do Médio Rio Paraíba do Sul, para abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Drenagem Urbana; 35 municípios do estado do Minas Gerais pertencentes à Bacia do Rio Doce, para abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Resíduos Sólidos e Drenagem Urbana..
- Coordenação do Relatório de Situação da Bacia do Alto Tietê, 2011. Período: 2013.
- Fundação Bacia do Alto Tietê: Relatório de Gestão e Situação da Bacia do Alto Tietê, 2010. Relatório de Situação da Bacia do Alto Tietê, 2012. Período: 2014.

3. DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA:

- Universidade Presbiteriana Mackenzie: Professor Titular da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e da Escola de Engenharia. Disciplinas: Higiene e Saneamento I e II; Instalações Prediais; Infraestrutura Urbana e Despejos Urbanos. Líder da pesquisa sobre "Conforto Térmico e Acústico em Estúdios de Televisão – Caso TV Cultura". Professor em tempo parcial, cursos de pós-graduação em Saneamento Ambiental e Gestão Urbana. Membro de grupos de pesquisas como Plano de Bairro (proposições de infraestrutura) e Urbanismos Contemporâneo. Período: em atividade acadêmica desde abril de 1995.
- Fundação Escola de Sociologia Política do Estado de São Paulo – FESPSP: Professor do curso de pós-graduação em Gestão Ambiental. Docente do MBA em saneamento em parceria internacional com a London School of Economics. Desde 2010.
- Produção científica: mais de 50 artigos nacionais e internacionais.

4. EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL

- Professor visitante Université de Metz (1998/99) e Politecnico di Bari (2011)
- Fórum Mundial das Águas, interlocução internacional para as Bacias Piracicaba, Capivari e Jundiaí: Marseille (2012) e Brasília (2018)
- Organismos internacionais: apresentação dos resultados do PROGRAMA ECOCUENCAS na ONU em Genebra (2016) e OECD em Paris (2017). Banco Mundial (2019).

IDIOMAS

- Português: lê, fala e escreve (bem).
- Inglês: lê, escreve e fala (bem).
- Espanhol: lê, escreve e fala (bem).
- Francês: lê, escreve e fala (bem).
- Italiano: lê, escreve e fala (bem).

Recife/PE, 30 de Outubro de 2020.

ANTONIO EDUARDO
GIANSANTE:008007
55847

Assinado de forma digital por
ANTONIO EDUARDO
GIANSANTE:00800755847
Dados: 2020.10.27 23:24:04
-03'00'

Antonio Eduardo Giansante
Engenheiro Civil
CREA-SP nº 600.919.891
CPF/MF nº 008.007.558-47

SEDE: Rua Ernesto de Paula Santos, nº 1368/904, Boa Viagem, Recife, PE, CEP: 51.021-330
Fone: (81) 3465-4144 – Fax: (81) 3465-4144 – E-mail: techne@techne.net.br

16



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 111572810205623306994-3
Data: 28/10/2020 14:58:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP97347-ET74;



CNU: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Eu, Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/10/2020 15:03:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 111572810205623306994-1 a 111572810205623306994-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ac8182ad11d16777d0da998ad5b2fa4e40e624b44378ca68fc4a5683b82f8db88cd01a933fb2b59da22bb5a22029c9589f692589fe6ce8f82cf75828b0821d3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CATs E ATESTADOS

PROFISSIONAL: ANTONIO EDUARDO GIAN SANTE

FUNÇÃO: COORDENADOR GERAL

Relação de Atestados e Certidões de Acervo Técnico do Profissional

Experiência	Número de Municípios	CAT	Página
Coordenador ou responsável Técnico na Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico (Devendo ao menos 10 Municípios serem após a publicação da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007)	20	2620120005069	20
		2620160003373	25
		2620130010186	33
		2620110004944	38
		2620160001338	43
Coordenação em atividades de Elaboração de Estudos e Projetos de Água e/ou Esgotamento Sanitário e/ou drenagem urbana	10	SZC 02551	50
		SZC 02550	56
		SZC 02359	61
		SZC 12139	65
		SZC 01852	69
		2620150001577	73
		2620150006661	80
		SZC 02085	87
		2620110004942	92
		2620120005069	20
		2620160003373	25

CAT Nº 2620120005069



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620120005069

Atividade concluída

Página 1/1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ANTONIO EDUARDO GIANANTE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANTONIO EDUARDO GIANANTE
Registro: 600919891-SP RNP: 2604510529
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 92221220120166370 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 05/03/2012 Baixada em: 16/05/2012
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220110521888
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: GIANANTE SERVICOS DE ENGENHARIA S/S LTDA

Contratante: Concremat Engenharia e Tecnologia S/A CNPJ: 33.146.648/0003-91
RUA MADRE EMILIE DE VILLENEUVE No.: 434
Complemento: Bairro: JARDIM PRUDÊNCIA
Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: 04367090 PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em: 01/02/2010
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 72.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço: RUA MADRE EMILIE DE VILLENEUVE No.: 434
Complemento: Bairro: JARDIM PRUDÊNCIA
Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: 04367090 PAIS: BRASIL
Data de início: 01/02/2010 Conclusão Efetiva: 31/07/2010 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO. SERV. AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO. 1500000,00
Outros: Consultoria, Estudo, Levantamento, Planejamento, Parecer Técnico, Outras. Obs: Serviços de consultoria para o Programa de apoio técnico e elaboração dos planos Municipais e Regionais de saneamento Básico para unidade de Gerenciamento de recursos hídricos da Bx Santista. Elaboração dos Planos dos serviços de água e esgoto, diagnóstico e avaliação, estudos de demanda, Planos de contingência e emergência p/ Bx Santista.

Informações Complementares

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

Declaramos que a ART referente ao atestado anexo foi registrada após a execução da obra/serviço, não possibilitando ao CREA a fiscalização das atividades nele relacionadas.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620120005069

18/05/2012 11:41:34

FgFkgaF1A3agza



Eng.ª Maria Edith dos Santos
Crecasp n.º 5061737879
Chefe da UGI CENTRO - CREA-SP

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação nos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação no registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
R VINTE E QUATRO DE MAIO, 104 10º ANDAR REPUBLICA SAO PAULO-SP, CEP 01041000
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 111572810208876662714-1
Data: 28/10/2020 09:27:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP15332-TYV7;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

21

ATESTADO

Atestamos que a empresa **Giansante Serviços de Engenharia S/S Ltda.**, com sede na rua Basílio da Cunha, 70, sala 1, bairro Aclimação, CEP 01544-000, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 04.928.165/0001-89, realizou para a **Concremat Engenharia e Tecnologia S/A**, com sede em São Paulo/SP na rua Madre Emilie de Villeneuve, 434, bairro Jardim Prudência, CEP 04.367-090, inscrita no CNPJ nº 33.146.648/0003-91, serviços de consultoria para o desenvolvimento do Programa de Apoio Técnico à Elaboração dos Planos Integrados Municipais e Regional de Saneamento Básico para a Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos da Baixada Santista, conforme contrato firmado entre a Concremat e o Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE.

O serviço foi realizado em São Paulo no período de **01/02/2010** a **31/07/2010** e compreendeu as atividades abaixo relacionadas.

1) Consultoria na elaboração dos planos dos serviços de água e de esgoto, englobando os produtos R3, R4 e R5 para os municípios de Bertioga, Cubatão, Guarujá e Mongaguá. Essa consultoria abrangeu as seguintes partes dos estudos:

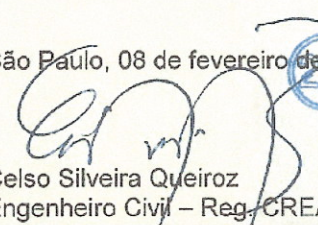
- a) Diagnóstico e avaliação da prestação dos serviços (situação institucional e a infraestrutura existente);
- b) Estudos de demandas;
- c) Formulação e seleção de alternativas institucionais e técnicas;
- d) Avaliação da expectativa para universalização dos serviços;
- e) Proposição de indicadores e metas para monitorar o desempenho do plano no horizonte de projeto;
- f) Plano de contingências e emergências.

2) Consultoria na revisão dos produtos R3, R4 e R5 referente ao serviço de drenagem urbana para os municípios de Bertioga, Cubatão, Guarujá, Mongaguá, Praia Grande, São Vicente, Santos, Itanhaém e Peruíbe.

As consultorias foram prestadas pelo engenheiro Antonio Eduardo Giansante - CREA 0600919891.

O valor total medido foi de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

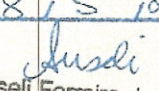
São Paulo, 08 de fevereiro de 2012.


Celso Silveira Queiroz
Engenheiro Civil – Reg. CREA/SP nº 60032144
CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE
ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA
DATA PELO CREA-SP SOB
Nº 0620120005069

SÃO PAULO, 18/5/2012


Suseli Ferreira de Lima
Agente Administrativo - 3477
UGI CENTRO - CREA-SP

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: AC281912

CELSD SILVEIRA ROZINHO

XX

Sao Paulo, 9/2/2012

Em testemunho da verdade

R\$ 6,00

7711713705202 CARLOS EDUARDO ALVES DOS SANTOS-8935/94

27 TABELIAO DE NOTAS DA CAPITAL

JORGE AUGUSTO ALDAIR BOTELHO FERREIRA

AV. SAO LUIZ, 58 - AN. PUBLICA - SAO PAULO - SP - FONE: (11) 3124-9000 - CEP 01018-001

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DA CAPITAL 69 AN

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

10-04-B005500

MINIST. DA JUST. 100

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 111572810208876662714-3

Data: 28/10/2020 09:27:10

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKP15334-XNTJ;



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>

CNPJ: 06.870-9

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti

Titular

TJPB



23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/10/2020 09:57:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 111572810208876662714-1 a 111572810208876662714-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ac8182ad11d16777d0da998ad5b2fa4d062e9c789551c206632785e8bc28c2373df51ae3580e4c5b371fa2c2cab2a8f89f692589fe6ce8f82cf75828b0821d3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CAT Nº 2620160003373



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620160003373

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ANTONIO EDUARDO GIANANTE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANTONIO EDUARDO GIANANTE
Registro: 600919891-SP RNP: 2604510529
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220160363833 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 07/04/2016 Baixada em: 11/04/2016
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220151442484, 92221220121488452
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: GIANANTE SERVICOS DE ENGENHARIA S/S LTDA

Contratante: Vailenge Consultoria, Projetos e Obras Ltda CNPJ: 06.334.788/0001-59
PRAÇA MONSENHOR SILVA BARROS No.: 285
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Taubaté UF: SP CEP: 12020070 PAIS: BRASIL
Contrato: 02 Celebrado em: 02/05/2012
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 100.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço: PRAÇA MONSENHOR SILVA BARROS No.: 285
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Taubaté UF: SP CEP: 12020070 PAIS: BRASIL
Data de início: 02/05/2012 Conclusão Efetiva: 01/05/2013 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Coordenação, Estudo, Serviços de Abastecimento de Água e/ou Esgotamento Sanitário, 1,00 ano. 2) Coordenação, Estudo, Drenagem, 1,00 ano. 3) Coordenação, Estudo, Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, 1,00 ano.

Observações

Contrato visa atuar na Coordenação na Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico de 24 municípios mineiros.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 5 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 20/09/2013, devidamente assinado por JOSÉ AUGUSTO PINELLI, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620160003373

14/04/2016 14:57:47

Autenticação Digital: T050zf: xUJzTs6AIBKCCFyJslzCCx

Eng. Fabio de Santi
CREASP nº 0600759601
Chefe da UGI CENTRO - CREA-SP



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da sua liberação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser conferida no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação desta documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Rua NESTOR PESTANA, 87 15 ANDAR CONSOLIDAÇÃO São Paulo-SP, CEP 01141-220
Telefone: 0800.171611 - www.creasp.org.br opção "Atendimento" link "Fale Conosco"



Autenticação Digital Código: 111572810208949730819-1
Data: 28/10/2020 09:27:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP15326-B1TN;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

26

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **GIANSANTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ 04.928.165/0001-89, com sede à Rua Basílio da Cunha, 70, São Paulo/SP, na pessoa do engenheiro **ANTONIO EDUARDO GIANSANTE**, CREA 060091989-1, executou para a **VALLENGE CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.** as atividades relacionadas à Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico para 24 municípios da Zona da Mata Mineira, sob a responsabilidade técnica dos seguintes profissionais:

Antônio Eduardo Giansante, Engenheiro Civil, CREA 060091989-1
contrato número 02

Período do contrato: de 02/05/2012 à 01/05/2013

Municípios contemplados:

- | | |
|----------------------------|------------------------------------|
| 1. Antônio Prado de Minas; | 13. Piau |
| 2. Aracitaba | 14. Rochado de Minas |
| 3. Argirita | 15. Rosário da Limeira |
| 4. Chácara | 16. Santa Bárbara do Monte Verde |
| 5. Coronel Pacheco | 17. Santa Bárbara do Tugúrio |
| 6. Estrela Dalva | 18. Santana de Cataguases |
| 7. Fervedouro | 19. Santana do Deserto |
| 8. Guidoal | 20. São Francisco do Glória |
| 9. Lima Duarte | 21. São Sebastião da Vargem Alegre |
| 10. Mar de Espanha | 22. Senador Cortes |
| 11. Mercês | 23. Silverânia |
| 12. Pequeri | 24. Volta Grande |



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE
ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA
DATA PELO CREA-SP SOB
Nº 26.2016.000.3333

SÃO PAULO, 14 / 04 / 2016

Valéria Cda Fidalgo
Agente Administrativo 3840
UGI Centro - CREA-SP

27



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 111572810208949730819-2
Data: 28/10/2020 09:27:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP15327-OE86;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



Descrição dos serviços executados:

- **Elaboração do plano de trabalho**

Descrição sucinta da metodologia de trabalho, definindo as principais etapas a serem executadas e os principais produtos a serem entregues, com o respectivo cronograma físico financeiro para a execução dos serviços.

- **Caracterização regional**

Descrição sobre as principais características da região onde o município em estudo se insere, ou seja: descrição da Bacia hidrográfica da região com as características socioeconômicas, meio físico e meio biótico.

- **Caracterização do município**

Descrição sobre as principais características do município, ou seja: população rural e urbana com seus respectivos índices de crescimento; economia local, urbanização, saúde pública, saneamento básico, diagnóstico ambiental, meio biótico, geologia, hidrografia, análise do Plano Diretor Municipal, etc.

- **Diagnóstico e avaliação da prestação dos serviços de saneamento básico:**

Pesquisa em fontes secundárias e primárias, com visitas in loco e reuniões comunitárias, visando o diagnóstico da situação municipal para os quatro componentes do saneamento básico: água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem urbana. Tendo como objetivo determinar a oferta atual dos serviços, apontando as causas das deficiências e suas consequências na condição de vida da população, bem como a verificação da situação legal da prestação de serviços, incluindo os contratos existentes, análise de tarifa e custos, conforme o caso.

Foram analisados os seguintes seguimentos:

- ✓ Sistema de Abastecimento de Água - SAA.

A – captação d'água.



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE
ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA
DATA PELO CREA-SP SOB
Nº 26.2016.000.3373

SÃO PAULO, 14 / 04 / 2016


Tatiana Coz Tidalgo
Agente Administrativo - 3840
UGI Centro - CREA - SP

28



- B – estação elevatória de água bruta.
- C – adução de água bruta.
- D – estação de tratamento de água.
- E – estação elevatória de água tratada.
- F – adução de água tratada.
- G – reservatório.
- H – rede de distribuição ou ligação predial.

✓ Sistema de Esgotos Sanitários - SES.

- A – rede coletora e ligação predial ou ramal condominial..
- B – estação elevatória de esgotos.
- C – coletor tronco
- D – interceptor
- E – emissário ou linha de recalque
- F – estação de tratamento de esgotos – ETE

✓ Manejo de Resíduos Sólidos - RS.

- A- acondicionamento.
- B – coleta comum e seletiva
- C- Transbordo
- D – Disposição final ou tratamento

✓ Manejo de águas Pluviais, Drenagem Urbana - DU.

- A – Microdrenagem: sarjeta, sarjetão, bocas-de-lobo e galerias.
- B – Macrodrenagem: canais, estruturas de retenção de escoamento superficial etc.
- C – Existência de medidas mitigadoras da impermeabilização.

• Formação da base cartográfica e georrefenciamento de dados:

Construção da base cartográfica, por município, com vistas a consolidar a base de dados primária e secundária, contendo informações como área de



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE
ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA
DATA PELO CREA-SP SOB
Nº 26.2016.000.3373

SÃO PAULO, 14 / 04 / 2016

Tatiana Cozzimbalgo
Agente Administrativo - 3840
UGI Centro - CREA - SP



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 111572810208949730819-4
Data: 28/10/2020 09:27:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP15329-A64W;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJPB
Titular



cobertura de cada componente; pontos singulares como estação de tratamento de água ou esgotos; pontos de inundação; despejo irregular de lixo entre outros; hidrogeologia; hidrografia; relevo; demarcação das bacias hidrográficas dos tributários locais

- **Leitura Comunitária**

Realização de oficinas de sensibilização e mobilização da comunidade local, com vistas a obter a visão da comunidade sobre a situação atual do saneamento do município em estudo, com as seguintes atividades: definição de público alvo, estudos sobre a forma de atingir o público alvo, divulgação das oficinas, elaboração de cartilhas sobre o saneamento, produção de faixas e cartazes, produção de spots para veiculação em rádios e veículos diversos e realização das oficinas.

- **Construção da visão de futuro**

Análise do plano diretor municipal, elaboração dos estudos de demanda atual e futura para um horizonte de 30 anos, análise e estudos sobre o crescimento populacional, definição de parâmetros sobre a prestação de serviços nos quatro componentes, estratégias e alternativas para o sistema de abastecimento de água, estratégia e alternativa para o sistema de esgotamento sanitário, estratégia de alternativa para os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, formulação de alternativas para os serviços de drenagem e manejo de águas pluviais, estudo de sustentabilidade econômico-financeira dos serviços de saneamento, obtenção de custos médios da prestação dos serviços por economia e habitante, bem como o percentual de comprometimento da receita municipal.

- **Elaboração de diretrizes para gestão**

Desenvolvimento de estratégias, diretrizes e metas de programas, projetos e ações para a implementação do plano municipal de saneamento em



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE
ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA
DATA PELO CREA-SP SOB
Nº 2016.000.3373

SÃO PAULO, 14 / 04 / 2016

Tatiana Côr Fidalgo
Agente Administrativo - 3840
UGI Centro - CREA - SP

30



consonância com os planos plurianuais e demais planos governamentais, elaboração dos planos de emergência e contingência, definição dos índices e indicadores para o acompanhamento da eficiência e eficácia das ações programadas, elaboração de estudos para a definição de possibilidades e arranjos institucionais para a gestão dos serviços de saneamento, estudos sobre possíveis fontes de financiamento para a implantação, atualização, e gestão dos serviços municipais de saneamento

• **Arcabouço legal.**

Análise e descrição da legislação existente para os quatro elementos no âmbito Federal, Estadual e Municipal, elaboração de ante-projeto de lei.

Atesto ainda, que os serviços foram executados em conformidade com o escopo do contrato firmado e dentro das normas pertinentes.



Taubaté, 20 de Setembro de 2013.

3º Tabelião
de Notas

[Handwritten signature of José Augusto Pinelli]

José Augusto Pinelli
Representante Legal
Engenheiro Civil
CREA n.º 0601815307

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE
ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA
DATA PELO CREA-SP SOB
N.º 2620160003373

SÃO PAULO, 14 / 04 / 2016

[Handwritten signature of Tatiana Coz Fidalgo]
Tatiana Coz Fidalgo
Agente Administrativo - 3840
UGI Centro - CREA - SP

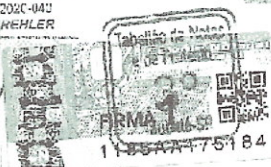
06.334.788/0001-59
VALLENGE CONSULTORIA,
PROJETO E OBRAS LTDA
Praça Mauá, 37 - 3.º andar, 285
Centro - CEP: 12020-070
TAUBATÉ - SP

3º 3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAUBATÉ
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 37 - CENTRO - TAUBATÉ - CEP: 12020-040
FONE/FAX: (12) 3629-2636 - TABELIÃO: HÁVIA REGINA ORTIZ KNEHLER

RECONHEÇO P/ SEMELHANÇA 1 FIRMA(S) SEM VALOR ECONÔMICO DE:
JOSE AUGUSTO PINELLI
Taubaté, 20 de setembro de 2013, e dei fé.

Fernando Couto Moncoré - Escrevente
Custas: R\$ 4,25. Operador: Fernando

3º Ped. 127 - Cartório: 757799 - Selo(s): 175184-1185AA



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 111572810208949730819-6
Data: 28/10/2020 09:27:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP15331-NBME;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/10/2020 09:59:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

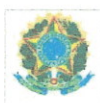
¹Código de Autenticação Digital: 111572810208949730819-1 a 111572810208949730819-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ac8182ad11d16777d0da998ad5b2fa437836987662be2c04cd593f3888c0a6a4e33446a25756e11e698efa5640cfe4889f692589fe6ce8f82cf75828b0821d3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CAT Nº 2620130010186



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620130010186

Atividade concluída

Página 1/1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ANTONIO EDUARDO GIANANTE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANTONIO EDUARDO GIANANTE
Registro: 600919891-SP RNP: 2604510529
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220130961220 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 24/07/2013 Baixada em: 19/09/2013
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220130648725, 92221220121311974
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: GIANANTE SERVICOS DE ENGENHARIA S/S LTDA

Contratante: Prefeitura do Município de Mauá CNPJ: 46.522.959/0001-98
AVENIDA JOÃO RAMALHO No.: 205
Complemento: Bairro: VILA NOÊMIA
Cidade: Mauá UF: SP CEP: 09371520 . PAIS: BRASIL
Contrato: 115/2012 Celebrado em : 28/09/2012
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 69.245,30 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA JOÃO RAMALHO No.: 205
Complemento: Bairro: VILA NOÊMIA
Cidade: Mauá UF: SP CEP: 09371520 . PAIS: BRASIL
Data de início: 28/09/2012 Conclusão Efetiva: 28/12/2012 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO
Proprietário: Prefeitura do Município de Mauá CNPJ: 46.522.959/0001-98

Atividade Técnica: 1) Elaboração, Estudo, Descrição Sistema Drenagem Águas Superficiais, Saneamento e meio ambiente. 62,29 quilômetros quadrados.

Informações Complementares

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620130010186
20/09/2013 11:33:26
x1ITzGKKBAFKv

Eng.ª Maria Edite dos Santos
Creasp n.º 5001/37879
Chefe da UGT CENTRO - CREA-SP



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou estiver a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro do ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Rua VINTE E QUATRO DE MAIO, 104 10º ANDAR REPUBLICA S Paulo-SP, CEP 01041000
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



Autenticação Digital Código: 111572810204010725050-1
Data: 28/10/2020 09:27:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP15318-IPO6;



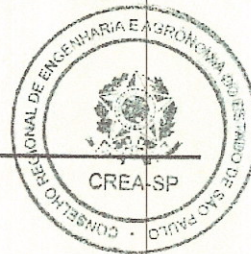
CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

34

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Mauá ATESTA que a **Giansante Serviços De Engenharia S/S Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04-928.165/0001-89 e sediada na Rua Basílio da Cunha, 70 Aclimação - São Paulo/SP, executou os serviços nas quantidades e características identificados abaixo, sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil Sr. **Dr. ANTONIO EDUARDO GIANANTE, CREA/SP nº 0600919891**, em conformidade com as normas técnicas, especificações, e termos contratuais, de acordo com as informações contidas no processo administrativo, a saber:

1) ART. Nº: 92221220121311974

Processo Administrativo: 4474/2012

Objeto: Plano Municipal de Drenagem Urbana.

Período: 28/09/2012 a 27/12/2012.

VALOR: R\$ 69.245,30 (Sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos).

Os serviços foram executados conforme descrição abaixo:

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

O estudo realizado compreendeu as seguintes atividades:

- 1- Caracterização do município de Mauá que apresenta uma área de 62,29 km² com uma população de 417.064 habitantes, quanto aos aspectos físico, biótico e socioeconômico.
- 2- Análise do Plano Diretor e levantamento da legislação aplicável.
- 3- Diagnóstico do sistema atual de drenagem urbana (micro e macrodrenagem) quanto os aspectos institucionais e a infraestrutura existente.
- 4- Determinação das vazões do sistema (demandas), para as nove bacias de drenagem incidentes na área do município.
- 5- Definição dos critérios para a formulação e seleção de alternativas técnicas.
- 6- Proposição de alternativas, estudos, ações e programas para o sistema de drenagem do município em curto, médio e longo prazo.
- 7- Estimativa de custo e arranjo institucional das alternativas propostas considerando o zoneamento do Plano Diretor Municipal.
- 8- Análise de sustentabilidade econômica das alternativas selecionadas.
- 9- Proposição de indicadores para monitorar o desempenho do Plano no horizonte de projeto.
- 10- Elaboração do Plano de Contingência e Emergência.
- 11- Elaboração dos seguintes mapas e plantas através da base fornecida pelo município: variação das declividades do território municipal, principais cursos d'água com incidência na área urbana, localização das áreas de conservação e parques, áreas com ocorrência de inundações, delimitação e articulação das sub-bacias, sobreposição do zoneamento urbano e declividades do terreno.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE
ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA
DATA PELO CREA-SP SOB
Nº 2620130010186
SÃO PAULO, 20/10/2013

Marco Antônio Palhares
Agente Administrativo - 4123
UGI Centro - CREA - SP

AV. JOÃO RAMALHO, Nº 205, VILA NOÊMIA, MAUÁ, SP, CEP 09371-520,
FONE 4512-7500, CNPJ 46.522.959-0001-98, INSCR. EST. ISENTA, SITE www.maua.sp.gov.br
Página 1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SMA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



EQUIPE TÉCNICA:

1- ANTÔNIO EDUARDO GIANANTE

Engenheiro Civil
CREA 0600919891
RNP 260451452.9
Nível de atuação: Coordenador e Responsável técnico principal
Período de Participação: 28/09/2012 à 28/12/2012

2- JULIANA SIMIÃO

Engenheira Sanitarista
CREA 5063499970
RNP 1200400550
Nível de atuação: Engenheira Plena
Período de Participação: 28/09/2012 à 28/12/2012

3- MARTA GIANANTI NASSER CORREA

Engenheira Civil
CREA 50609616451
Nível de atuação: Engenheira Plena
Período de Participação: 28/09/2012 à 28/12/2012

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE
ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA
DATA PELO CREA-SP SOB
Nº 2620130010181

SÃO PAULO, 20/09/2013

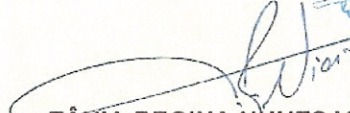
Marco Antônio Palhares
Agente Administrativo - 4123
UGI Centro - CREA - SP

Os serviços foram executados conforme prazos e especificações estabelecidas em contrato. E, para constar o presente atestado, que vai assinado pelo engenheiro civil, Sr. Daniel Silva de Oliveira, e pela Secretária de Meio Ambiente, arquiteta urbanista Sra. Tânia Regina Nunes Vieira.

Mauá, em 06 de maio de 2013.


DANIEL SILVA DE OLIVEIRA
Engenheiro Civil
CREA Nº 5063018399




TÂNIA REGINA NUNES VIEIRA
Arquiteta Urbanista
Secretária de Meio Ambiente



AV. JOÃO RAMALHO, Nº 205, VILA NOÉMIA, MAUÁ, SP, CEP 09371-520,
FONE 4512-7500, CNPJ 46.522.959-0001-98, INSCR. EST. ISENTA, SITE WWW.MAUÁ.SP.GOV.BR

Página 2



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 111572810204010725050-3
Data: 28/10/2020 09:27:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP15320-7WU5;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/10/2020 10:03:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

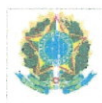
¹Código de Autenticação Digital: 111572810204010725050-1 a 111572810204010725050-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ac8182ad11d16777d0da998ad5b2fa4177d3ae1101fb83a731ad54476a6e8f7c464924b21d67abb567018e285b3d24c89f692589fe6ce8f82cf75828b0821d3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONSÓRCIO



Concorrência Pública nº 01/2020 ⇒ Apoiar a Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia (SIHS) para a Elaboração da Proposta do Plano Estadual de Saneamento Básico da Bahia (PESB/BA), Abrangendo os 417 Municípios Baianos em Toda a sua Extensão e suas Respectivas Populações, Urbana e Rural.

CAT Nº 2620110004944



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620110004944

Atividade concluída

Página 1/1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ANTONIO EDUARDO GIANANTE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANTONIO EDUARDO GIANANTE
Registro: 600919891-SP RNP 2604510529
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 92221220110749770 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 06/07/2011 Baixada em: 12/07/2011
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220102316132
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: GIANANTE SERVICOS DE ENGENHARIA S/S LTDA

Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia CNPJ: 45.279.635/0001-08
AVENIDA DA SAUDADE No.: 252
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ATIBAIA UF: SP CEP: 12940560 PAIS: BRASIL
Contrato: 209/10 Colchado em: 21/07/2010
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 147.600,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA DA SAUDADE No.: 252
Complemento: Bairro:
Cidade: ATIBAIA UF: SP CEP: 12940560 PAIS: BRASIL
Data de início: 27/09/2010 Conclusão Efetiva: 26/05/2011 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO. INFRA-ESTRUTURA URBANA. 1770000,00 Hectare. Condução de Trabalho Técnico, Estudo, Elaboração de Orçamentos, Planejamento 2) CIVIL, FORTIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO. SANEAMENTO. 126614,00 Outros. Condução de Trabalho Técnico, Estudo, Elaboração de Orçamentos, Planejamento. Obs: Elaboração do Plano Municipal de Drenagem Urbana para o município de Atibaia de acordo com a lei federal 11.445/07. Aborda diagnóstico, estudo de alternativas, estudos de bacia e vazões, proposições para micro e macrodrenagem no horizonte de 30 anos, orçamento de investimentos e órgão responsável pela gestão. Pop. 126.614. Área: 177 km2.

Informações Complementares

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme o(s) documento(s) contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No 2620110004944
28/07/2011 15:41:15
30xxGBkC1faB13s



Téc. Benedito Carlos de Souza
CREASP n.º 2641937212
Bairro de Ubatuba - CREA-SP

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica signatária e a responsabilidade técnica indicada ocorrer ou venha a ser integrada ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou do entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticação e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, a julgar o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo
R VINTE E QUATRO DE MAIO, 104 10º ANDAR REPÚBLICA SÃO PAULO-SP CEP 01041300
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção "Atendimento" link "Fale Conosco"



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 111572810203409499245-1
Data: 28/10/2020 09:26:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP15290-OP8R;



CNJ: 06370-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

39



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/111572810203409499245>



ATESTADO DE CONCLUSÃO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **GIANSANTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/S LTDA.**, com sede estabelecida à RUA BASÍLIO DA CUNHA, 70 SALA 1 ACLIMAÇÃO/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.928.165/0001-89, executou para a PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, situada na Av. da Saudade, nº 252 – Centro, inscrito sob o CNPJ nº 45.279.635/0001-08, através do Termo de Contrato Administrativo nº 209/10, os serviços abaixo discriminados:

Processo: 13.162/10.

Contrato: 209/10.

Convite: 28/10.

Período: 27/08/2010 à 26/05/2011.

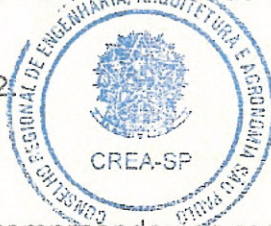
Objeto: Serviços técnicos especializados para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – Drenagem de Águas Pluviais do Município de Atibaia de acordo com a lei federal 11.445/2007.

Responsável Técnico: Eng.º Antonio Eduardo Giansante.

CREA: 0600919891.

ART: 92221220102316132

Valor: R\$ 147.600,00.



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26.20110004944

SÃO PAULO, 28/10/11

TATIANA COZ FIDALGO
AGENTE ADMINISTRATIVO
DO CENTRO - CREA-SP

O estudo realizado compreendeu as seguintes atividades:

- 1 - Caracterização do município quanto aos aspectos físico, biótico e socioeconômico.
- 2 - Diagnóstico do sistema atual de drenagem urbana (micro e macrodrenagem) quanto os aspectos institucionais e a infraestrutura existente.
- 3 - Determinação das vazões atuais e futuras do sistema (demandas), considerando as implicações no Plano Diretor do Município.
- 4 - Critérios para a formulação e seleção de alternativas técnicas.
- 5 - Estimativa de custos e arranjo institucional das alternativas propostas.

Avenida Santana, 133 – Estância Lynce - Atibaia/SP – CEP 12.946-000
Fone: (011) 4414-5400 - execucao@atibaia.sp.gov.br

1



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 111572810203409499245-2
Data: 28/10/2020 09:26:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP15291-IS4R;



CNPJ: 06370-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB
Titular





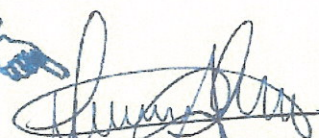
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente



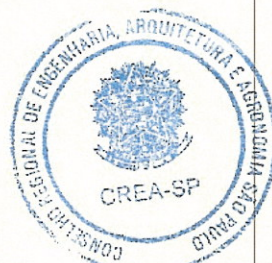
- 6 - Proposição de indicadores para monitorar o desempenho do Plano no horizonte de projeto.
- 7 - Plano de Contingência e Emergência.
- 8 - Análise de sustentabilidade econômica das alternativas selecionadas.
- 8 - Elaboração dos seguintes mapas e plantas: delimitação das bacias hidrográficas incidentes na área urbana, indicação das áreas críticas perante a macrodrenagem, uso e ocupação do solo nas bacias, divisão das etapas para implantação da microdrenagem, locação das estruturas de macrodrenagem existentes e propostas.

São Paulo, 07 de junho de 2011.

SÃO PAULO
ATIBAIA/SP


Eng.ª Ticiane Costa D'Aloia
CREA Nº 506075962-9

Secretária de Urbanismo e Meio Ambiente



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE
ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA
DATA PELO CREA-SP SOB
N.º 2620110004944

SÃO PAULO, 28/10/11


TATIANA COZ FIDALGO
AGENTE ADMINISTRATIVO
UGI CENTRO - CREA-SP

Avenida Santana, 133 - Estância Lynce - Atibaia/SP - CEP 12.946-000
Fone: (011) 4414-5400 - execucao@atibaia.sp.gov.br

2

Tabelionato
de Notas e Protesto

Reconheço Por Semelhança e Firmas SEM VALOR econômico de:
TICIANE COSTA D'ALOIA
Atibaia, 09/06/2011. Em test. da Verdade.

Claudia Aparecida Calo - Escrevente
Vlr: R\$ 3,50. C: 253374 Obs:
Selo(s): 124810-



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 111572810203409499245-3
Data: 28/10/2020 09:26:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP15292-RS41;



CNJ: 06376-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



TJPB



41

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/10/2020 10:16:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

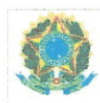
¹Código de Autenticação Digital: 111572810203409499245-1 a 111572810203409499245-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ac8182ad11d16777d0da998ad5b2fa4057cb1ae6e573ced91df1b8bba6c7eb0fb92c8ecf771bd68e54dc78bec95079789f692589fe6ce8f82cf75828b0821d3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CAT Nº 2620160001338



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATTESTADO

2620160001338

Atividade concluída

Página 1/1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ANTONIO EDUARDO GIANANTE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANTONIO EDUARDO GIANANTE
Registro: 600919891-SP RNP: 2604510529
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220160034729 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 13/01/2016 Baixada em: 14/01/2016
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220121489091, 92221220150236049, 92221220150906296
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: GIANANTE SERVICOS DE ENGENHARIA S/S LTDA

Contratante: Vallenge Consultoria, Projetos e Obras Ltda.
RUA MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA No.: 1295
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Taubaté UF: SP CEP: 12010490 . PAIS: BRASIL
Contrato: 003 Celebrado em : 07/07/2012
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 100.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço: RUA MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA No.: 1295
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Taubaté UF: SP CEP: 12010490 . PAIS: BRASIL
Data de início: 07/07/2012 Conclusão Efetiva: 17/11/2014 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Paraíba do Sul- CNPJ: 05.422.000/0001-01
Atividade Técnica: 1) Coordenação, Estudo, Plano. 16,00000 unidade.

Observações

Contrato visa atuar na Coordenação da Elaboração e Planejamento do Plano Regional de Saneamento com Base Municipalizada na modalidades Água, Esgoto e Drenagem Urbana de 16 municípios (Barra do Pirai; Com. Levy Gasparian; Engenheiro Paulo de Frontin; Mendes; Miguel Pereira; Paraíba do Sul; Paty do Alferes; Pinheiral; Pirai; Quatis; Porto Real; Resende; Rio Claro; Rio das Flores; Valença e Vassouras). A PRESENTE ART É DE CORREÇÃO DA ART Nº92221220121489091 PARA RECOLHIMENTO...

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O atestado está vinculado apenas para as atividades técnicas realizadas no estado de São Paulo.
A contratante original, Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Paraíba do Sul - AGEVAP, contratou a empresa Vallenge Consultoria, Projetos e Obras Ltda, que subempreitou o serviço, ao qual se refere esta Certidão de Acervo Técnico, à empresa Giansante Serviços de Engenharia S/S Ltda.
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 4 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 23/09/2015, devidamente assinado por José Augusto Pinelli, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620160001338

19/02/2016 12:14:44

Autenticação Digital: J1xsss3111z3z6axnlaGAC1FBkg6Faa5

Eng. Fabio de Sant
CREASP nº 0500759601
Chefe da UGI CENTRO - CREA-SP



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Rua PREFEITO TONICO DE BARROS, 612 CENTRO Botucatu-SP, CEP 18602005
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção "Atendimento" link "Fale Conosco"



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 111572810208093549165-1
Data: 28/10/2020 09:27:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP15313-PT90;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

44

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a **GIANSANTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/S LTDA.**, CNPJ nº 04.928.165/0001-89, representada pelo seu Diretor **Antonio Eduardo Giansante**, Engenheiro Civil, CREA SP nº 060091989-1; CPF nº 008.007.558, executou para a **VALLENGE CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 06.334.788/0001-59, com sede no município de Taubaté/SP, as atividades relacionadas:

- Exercer a função de Coordenador na Elaboração de Plano Regional de Saneamento com Base Municipalizada nas modalidades água, esgoto e drenagem urbana dos seguintes municípios inseridos na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, na região do Médio Paraíba: Barra do Pirai, Comendador Levy Gasparian, Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Miguel Pereira, Paraíba do Sul, Paty dos Alferes, Pinheiral, Pirai, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Valença e Vassouras;

Responsável técnico:

Antonio Eduardo Giansante, Engenheiro Civil
CREASP 060091989-1
RNP 26.045.145.29

Dados do contrato:

Contrato nº: 003

Período do contrato: de 07/07/2012 à 17/11/2014

Local de realização dos serviços: Praça Monsenhor Silva Barros, 285, Centro – Taubaté/SP



ESTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 0620160001338
São Paulo, 19/02/2016

Sonia Maria Altheman
Agente Administrativa - Reg. 3009
BCL - Clélio

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 1295 – Centro
Taubaté / São Paulo - CEP: 12010-490
+ 55 (12) 36328318



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 111572810208093549165-2
Data: 28/10/2020 09:27:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP15314-YUOL;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



1) **Descrição dos serviços executados na Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB):**

• **Elaboração de Plano de Trabalho**

Descrição sucinta da metodologia de trabalho, definindo as principais etapas a serem executadas e os principais produtos a serem entregues com o respectivo cronograma físico financeiro para a execução dos serviços.

• **Caracterização regional**

Descrição sobre as principais características da região onde o município em estudo se insere, ou seja, descrição da Bacia Hidrográfica da região com as características socioeconômicas, meio ambiente e meio biótico.

• **Caracterização do município**

Descrição sobre as principais características do município, ou seja, população rural e urbana com seus respectivos índices de crescimento, economia local, urbanização, saúde pública, saneamento básico, diagnóstico ambiental, meio biótico, geologia, hidrografia, análise do Plano Diretor Municipal, Legislação Urbana, etc.

• **Diagnóstico e avaliação da prestação dos serviços de saneamento básico**

Pesquisa em fontes secundárias e primárias, com visitas *in loco* e reuniões comunitárias, visando o diagnóstico da situação municipal para os quatro componentes do saneamento básico: água, esgoto e drenagem urbana. Tendo como objetivo determinar a oferta atual dos serviços, apontando as causas das deficiências e suas consequências na condição de vida da população, bem como a verificação da situação legal da prestação de serviços, incluindo os contratos existentes, análise de tarifa e custos, conforme o caso.

Foram analisados os seguintes seguimentos:

✓ **Sistema de Abastecimento de Água – SAA.**

- A. Captação d'água;
- B. Estação elevatória de água bruta;
- C. Adução de água bruta;
- D. Estação de tratamento de água;
- E. Adução de água tratada;

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ARSERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 0620160001338
São Paulo, 19, 02, 2016

Sonia Maria Albuquerque
Agente Administrativa - Reg. 3009
OAB - Costa



Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 1295 – Centro
Taubaté / São Paulo - CEP: 12010-490
+ 55 (12) 36328318



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 111572810208093549165-3
Data: 28/10/2020 09:27:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP15315-OX14;



CNJ: 06376-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



- F. Reservatório;
- G. Rede de distribuição e ligação predial.

✓ Sistema de Esgotos Sanitários – SES.

- A. Rede coletora e ligação predial ou ramal condominial;
- B. Estação elevatória de esgotos;
- C. Coletor tronco;
- D. Interceptor;
- E. Emissário ou linha de recalque;
- F. Estação de Tratamento de Esgotos – ETE.

✓ Manejo de águas pluviais, Drenagem Urbana – DU.

- A. Microdrenagem: sarjeta, sarjetão, bocas-de-lobo e galerias;
- B. Macrodrenagem: canais, estruturas de retenção de escoamento superficial, etc;
- C. Existência de medidas mitigadoras da impermeabilização.

• **Formação da base cartográfica e georreferenciamento de dados**

Análise de imagens de satélite. Construção da base cartográfica, por município, com vistas a consolidar a base de dados primária e secundária, contendo informações como área de cobertura de cada componente, pontos singulares como estação de tratamento de água ou esgotos, pontos de inundação, despejo irregular de lixo, entre outros. Hidrogeologia, hidrografia, relevo, análise de imagens de satélite e fotos aéreas e demarcação das bacias hidrográficas dos tributários locais.

• **Leitura Comunitária**

Realização de oficinas de sensibilização e mobilização da comunidade local, com vista a obter a visão da comunidade sobre a situação atual dos setores do saneamento do município em estudo, com as seguintes atividades: definição de público alvo, estudos sobre a forma de atingir o público alvo, divulgação das oficinas, elaboração de cartilhas sobre o saneamento, produção de faixas e cartazes, produção de spots para veiculação em rádios e veículos diversos e realização das oficinas.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 2620 16 000 1338
São Paulo, 19, 02, 2016

Sônia Maria Altheman
Agente Administrativo - Reg. 3000
061 - Cesto

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 1295 – Centro
Taubaté / São Paulo - CEP: 12010-490
+ 55 (12) 36328318



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 111572810208093549165-4
Data: 28/10/2020 09:27:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP15316-8AKI;



CNJ: 06.876-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB
Titular



- **Construção da visão de futuro**

Análise do Plano Diretor Municipal, elaboração dos estudos de demanda atual e futura para um horizonte de 30 anos, análise e estudos sobre crescimento populacional, definição de parâmetros sobre a prestação de serviços nos quatro componentes, estratégias e alternativas para o sistema de abastecimento de água, estratégia e alternativa para o sistema de esgotamento sanitário, formulação de alternativas para os serviços de drenagem e manejo de águas pluviais, estudo de sustentabilidade econômico-financeira dos serviços de saneamento, obtenção de custos médios da prestação dos serviços por economia e habitante, bem como, o percentual de comprometimento da receita municipal.

- **Arcabouço legal**

Análise e descrição da legislação urbana existente para os quatro elementos no âmbito Federal, Estadual e Municipal, elaboração de anteprojeto de lei.

- **Elaboração de Relatório Regional de Saneamento Básico**

Formulação das diretrizes e propostas em nível regional, como resultado da articulação e integração das propostas contidas nos planos municipais. Apresentação das perspectivas de desenvolvimento da região, destacando eventuais restrições e principais desafios à ampliação dos sistemas e serviços de saneamento básico.

Ainda, que os serviços foram executados em conformidade com o escopo do contrato firmado e dentro das normas pertinentes.



ESTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE AGERO
UNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 0620160001338
Paulo, 19, 02, 2016

Santa Maria Altheman
Agente Administrativo - Reg. 3009
PSS - Costa

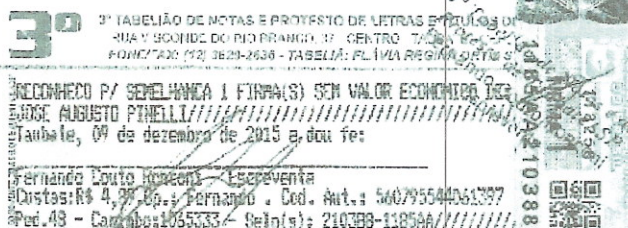
Eng. Civil José Augusto Pinelli

Diretor Executivo da Vallenge Consultoria, Projetos e Obras LTDA
CREA SP 601815307

Taubaté, 23 de setembro de 2015.

3º Tabelião
de Notas

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 1295 – Centro
Taubaté / São Paulo – CEP: 12010-490
+ 55 (12) 36328318



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://selcdigital.lpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/111572810208093549165



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 111572810208093549165-5
Data: 28/10/2020 09:27:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP15317-K2BP;



CNJ: 06376-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/10/2020 10:04:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

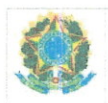
¹Código de Autenticação Digital: 111572810208093549165-1 a 111572810208093549165-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ac8182ad11d16777d0da998ad5b2fa4da797926539c2f5132da72b43e77790b9c7a3d2b2e0bfa73ea4f6947a4f0889989f692589fe6ce8f82cf75828b0821d3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CAT Nº SZC 02551

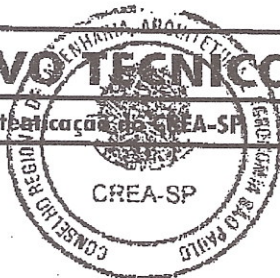


CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP



CERTIDÃO Nº: **SZC-02551**

Folha(s) nº: 1 de 2

Referente à(s) ART(s) 1000158 e 8220200303969765

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional **ANTÔNIO EDUARDO GIANANTE**

Título(s) Engenheiro Civil

CREASP Nº 0600919891

Atribuições do artigo 07, da Resolução 218/73, do CONFEA.

Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s) Co-Responsável Técnico por Projeto na Área da Engenharia Civil - Projeto Executivo do Sistema de Esgoto Sanitário em Pilar do Sul abrangendo: Reavaliação dos Estudos existentes, Projeto Executivo da Rede Coletora com extensão estimada 5.500m, dos Coletores Tronco 5.500m, do Emissário 300m, da Estação de Tratamento de Esgotos com Vazão Superior a 100 l/s, Estação Elevatória EE-1 e EE-2 e respectivo Emissário, serviços de topografia e geotecnia e acompanhamento técnico das obras.

Quantificação Especificadas conforme Atestado anexo.

Local da obra/serviço Av. Pedroso de Moraes, 433 - 12º andar - Pinheiros

Cidade São Paulo **Estado** SP

Valor Cr\$ 221.338,60 (março/1993)

Período 05.03.93 a 23.02.96

Contratante Companhia de Sanemaneto Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Contratada J. N. S. Engenharia, Consultoria e Gerenciamento Ltda

CREASP Nº 0325534

****O profissional declarou que houve a participação de outro(s) profissional(is)****

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como
cervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional,
compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal
à sua validade

ANTÔNIO EDUARDO GIANANTE



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 111572810202977533183-1
Data: 28/10/2020 09:27:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP15337-R4U9;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular





CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: **SZC-02551**



Folha(s) nº: 2 de 2

terça-feira, 7 de outubro de 2005

Elza Arruda Novaes Fagundes
Conforme Portaria 042/2004

Silvia Alves Tamarindo
Conferido: Silvia Alves Tamarindo

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como
acervo técnico do profissional certificado.

ANTÔNIO EDUARDO CRISPANTE

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional,
compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal
à sua validade

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 111572810202977533183-2
Data: 28/10/2020 09:27:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP15338-PLZW;



CNJ: 06370-9

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

52



ATESTADO TÉCNICO

Este documento é parte integrante da certidão de acervo técnico expedida pelo CREA-SP sob nº 50.40.365/97 e somente será válida acompanhada da referida certidão.

REF.: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA

Atestamos que a empresa JNS - ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIAMENTO S/C LTDA, realizou para a SABESP no período de 05/03/93 a 23/02/96, através do contrato nº 14077/92, os serviços de elaboração do projeto executivo do Sistema de Esgotos Sanitários no município de Pilar do Sul, compreendendo:

- Avaliação do Sistema existente;
- Estudos demográficos e de previsão de demandas para uma população de 21.700 hab;
- Estudo de concepção e projeto de engenharia dos coletores tronco, elevatórias, linhas de recalque e dispositivos de proteção, e estação de tratamento;
- Projeto executivo de coletor tronco do Ribeirão do Pilar, com extensão de 1.991,56 m, diâmetro de 400 mm, com tubos de concreto armado;
- Projeto executivo de coletor tronco do Córrego Campo Grande, com extensão de 566,50 m, diâmetro de 300 mm, com tubos de PVC;

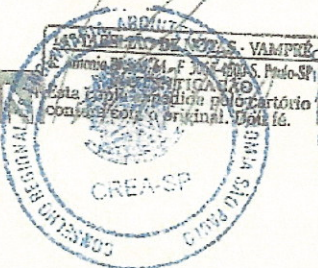
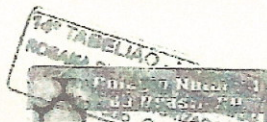
Projeto executivo de Estação Elevatória de Esgotos Pilar, com 2 + 1 conjuntos moto-bomba submersos, vazão de 57,1 l/s, altura manométrica de 31,70 mca, potência instalada de 84 HP, e respectivo emissário com diâmetro de 250 mm, em ferro fundido, extensão do trecho em recalque de 536,23 m, extensão de trecho por gravidade de 97,86 m, dotado de chaminé de equilíbrio com altura de 7,08 m e diâmetro de 800 mm;

- Projeto executivo de Estação Elevatória de Esgotos de Campo Grande, com 1 + 1 conjunto moto-bomba submerso, vazão de 26,5 l/s, altura manométrica de 36,0 mca, e potência instalada de 68 HP, e respectivo emissário de recalque, com 635,41 m de extensão, diâmetro de 150 mm, em ferro fundido, dotado de chaminé de equilíbrio com altura de 8,64 m e diâmetro de 800 mm;

PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 52C-11396

SÃO PAULO, 23/06/07

CECILIA KAZUE FUGI
ES - SECCIONAL CENTRO



PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 50.40.365/97
SÃO PAULO, 23/06/07
ELZA ARRUDA NOGUEIRA FAGUNDES
GRES - SECCIONAL CENTRO



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 111572810202977533183-3
Data: 28/10/2020 09:27:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP15339-EIL4;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular



Folha 02 de 02

PARTE INTEGRANTE DA
CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA
DATA PELO CREA-SP SOB
NR. SEC-11396

SÃO PAULO, 04/07/04
CECILIA KAZUE FUGI
GRES - SECCIONAL CENTR
atsu
de Empreendimentos
REG. INSCR. 123456789
CNPJ - 000000000000000000

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE
DA CERTIDÃO DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO EX-
PEDIDA PELO CREA-RS SOB Nº 5040365/97
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA
DA REFERIDA CERTIDÃO.

SÃO PAULO 23/05/99

Endereço: Rua Arneum, 299 - 3º andar - CEP 01446-901 - São Paulo - SP - Fone 3061-5055

061-5055-774 Izabel Zancheta - CREA/SP

С.Н.И. 06 870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

54

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, B*, 41 e 52 da Lei Federal 8.335/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seledigital.jpb.jus.br/ouConsulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/111572810202977533183>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/10/2020 09:54:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

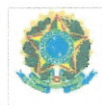
¹Código de Autenticação Digital: 111572810202977533183-1 a 111572810202977533183-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ac8182ad11d16777d0da998ad5b2fa4271027e94b8794a40a62591b9424bf024230ea6623ede113f22be594757c470889f692589fe6ce8f82cf75828b0821d3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CAT Nº SZC 02550

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: **SZC-02550**

Folha(s) nº: 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 207061536 e 8220200302969773

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional **ANTÔNIO EDUARDO GIANANTE**
Título(s) Engenheiro Civil
CREASP Nº 0600919891
Atribuições do artigo 07, da Resolução 218/73, do CONFEA.
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s) Co-Responsável Técnico por Projeto na Área da Engenharia Civil - Projeto Executivo do Sistema de Esgoto Sanitários da Bacia de Guarapiranga Lote 07 (Embú Guaçu), Projeto Executivo de Coletor Tronco e Interceptores, Projeto Executivo da Estação Elevatória, Projeto Executivo da Rede Coletora (36 km), Serviços Topográficos e Geotécnicos.
Quantificação Especificadas conforme Atestado anexo.
Local da obra/serviço Av. Pedroso de Moraes, 433 - 12º andar - Pinheiros
Cidade São Paulo **Estado** SP
Valor Cr\$ 2.543.612.561,30 (julho/93)
Período 01.07.93 a 30.10.94.
Contratante Companhia de Sanemaneto Básico do Estado de São Paulo - SABESP.
Contratada J. N. S. Engenharia, Consultoria e gerenciamento Ltda
CREASP Nº 0325534

*O profissional declarou que houve a participação de outro(s) profissional(is)**

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

São Paulo, terça-feira, 4 de outubro de 2005

Silvia Alves Tamarindo
Conferido: *Silvia Alves Tamarindo*

Elza Arruda Novais Fagundes
Conforme Portaria 049/2004

PORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

ANTÔNIO EDUARDO GIANANTE

Autenticação Digital Código: 111572810202949311811-1
Data: 28/10/2020 09:27:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP15323-PLZX;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

AC-0116/95

Folha: 01 de 02

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº **FL-12049** E ATESTADO
E SOMENTE SEJA VÁLIDA COM A PRESENÇA DESTA CERTIDÃO

JNS - ENGENHARIA CONSULTORIA E GERENCIAMENTO S/C LTDA.

REF.: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

Atestamos que essa empresa realizou para a SABESP, no período de 01.07.93 a 30.10.94, através do Contrato 1105/92, a **Elaboração do Projeto Executivo do Sistema de Esgotos Sanitários da Bacia do Guarapiranga - M.B. - Lote 7 - Embú - Guaçu.**

Na folha anexa, de número 02/02, rubricada por Aristóteles Shoití Aki - Encarregado Administrativo, estão discriminadas as atividades técnicas desenvolvidas no referido contrato.

Os serviços foram executados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Paulo Vilela - CREA 30976/D.

O valor total realizado do contrato (Outubro/92) foi de Cr\$ 2.080.938.747,94 (dois bilhões, oitenta milhões, novecentos e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e sete cruzeiros e noventa e quatro centavos).

São Paulo, 02 de fevereiro de 1995

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº **FL-12049** E ATESTADO
E SOMENTE SEJA VÁLIDA COM A PRESENÇA DESTA CERTIDÃO

Marion Ribeiro Rocha Rossi
Departamento de Cadastro
de Fornecedores e Preços
Matrícula 00454.9

Claudio H. Gabriel Mantone
Presidente do Conselho do CREA/SP

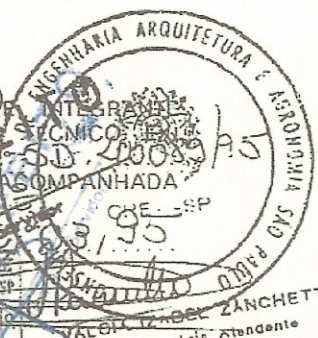
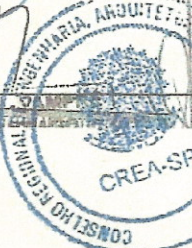
ESTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE
ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA
DATA PELO CREA-SP SOB Nº
FL-12049
E SOMENTE SEJA VÁLIDA COM A
PRESENÇA DESTA CERTIDÃO

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE
DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº **FL-12049**
E SOMENTE SEJA VÁLIDA COM A PRESENÇA
DESTA CERTIDÃO

SÃO PAULO

14ª TABELA DE PREÇOS VALOR
R\$ 2.080.938.747,94
AUTENTICADO
Esta cópia expedida não contém
assinatura com o original. Dou fé.

VALDIR ROSSI ZANCHETTA
Escriturário Atendente
OAC



ATESTADO TÉCNICO

REF. COMPLEMENTAÇÃO DE ATESTADO TÉCNICO

Em complementação ao Atestado Técnico AC-0116/96, de 02/02/96, relativo ao Contrato nº 1.105/92, firmado com a empresa JNS ENGENHARIA CONSULTORIA E GERENCIAMENTO S/C LTDA., referente a elaboração do projeto executivo do sistema de esgotos sanitários da Bacia do Guarapiranga - ME - Embu-Guaçu, atestamos:

- Estudos ambientais objetivando a utilização de áreas de empréstimo e bota-fora para as obras das ETEs de Embu-Guaçu (setor Cipo) - relatórios 2FB1/R14/14 e 2FB1/R16/15;
- Estabelecimento de procedimentos objetivando a mitigação de impactos ao meio ambiente decorrentes de obras de transposição de córregos por rede ou coletor de esgotos - relatório técnico emitido em fevereiro/96.

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 0072/17-42921 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DE DITADA CERTIDÃO.

Dr. Nelson Ferreira Júnior
Assessoria de Serviços Administrativos

Eng. Nelson Ferreira Júnior
Departamento de Controladoria
CREA - 0600745640



FFY/SAAB



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 0072/17-42921 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DE DITADA CERTIDÃO.

SÃO PAULO.

Elza Arruda Novaes Fagundes
Rubrica nº 99

Elza Arruda Novaes Fagundes
Ponto de Atendimento do CREA/SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 0072/17-42921

SÃO PAULO, 28/10/2020

ELZA ARRUDA NOVAES FAGUNDES
GRES - SECCIONAL CENTRO

Elza Arruda Novaes Fagundes



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 111572810202949311811-3
Data: 28/10/2020 09:27:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP15325-83V7;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/10/2020 10:00:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

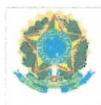
¹Código de Autenticação Digital: 111572810202949311811-1 a 111572810202949311811-3

³Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ac8182ad11d16777d0da998ad5b2fa43918563f84f0910cf2a2e0ae7d6ddc6ad7d73d2d24469fa9c48f74ee7809b6189f692589fe6ce8f82cf75828b0821d3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CAT Nº SZC 02359



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: **SZC-02359**



Folha(s) nº: 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 8210200406511302 e 8210200407265534

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional **ANTÔNIO EDUARDO GIANSAnte**

Título(s) Engenheiro Civil

CREASP Nº 0600919891

Atribuições do artigo 07, da Resolução 218/73 do CONFEA.

Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s) Responsável Técnico na área da Engenharia Civil pela Elaboração de Estudo de Concepção da Adutora de Água Bruta no Manancial da Bacia do Rio Capivari

Quantificação Especificadas conforme Atestado anexo

Local da obra/serviço Rua Basílio da Cunha, 70 - Sala 1 - Vila Deodoro

Cidade São Paulo **Estado** SP

Valor R\$ 7.838,00 (maio/2002)

Período 28/05/2002 a 07/06/2002

Contratante Prefeitura Municipal de Vinhedo

Contratada Giansante Serviços de Engenharia S/C Ltda

CREASP Nº 0609900

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-090571/04

São Paulo, quinta-feira, 10 de fevereiro de 2005

Conferido: *Maria das Dores*
Maria das Dores Rodrigues

Elza Amada Novaes Fagundes
Confermo Portaria 642/2004

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

ANTÔNIO EDUARDO GIANSAnte

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 111572810207135880344-1
Data: 28/10/2020 09:27:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP15303-FSIG;



CNJ: 06.878-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



62



Prefeitura Municipal de Vinhedo

Estado de São Paulo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Giansante Serviços de Engenharia S/C Ltda, com sede na Rva Basílio da Cunha, 70 Sala 1 Adlimação-SP, devidamente inscrita sob o nº 04.928.165/0001-89, executou, a inteiro contento, conforme pedido de fornecimento nº 2.234/02, valor de R\$ 7.838,00 (sete mil oitocentos e trinta e oito reais), período de 28.05 a 07.06/2002, firmado entre a Prefeitura Municipal de Vinhedo, Secretaria de Água e Esgoto, o serviço de Elaboração de Estudo de Concepção da Adutora de Água Bruta no Manancial da Bacia do Rio Capivari.

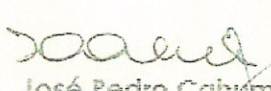
Quanto aos aspectos quantitativos do serviço:

- vazão: 150 l/s;
- extensão: 2,1 km;
- diâmetro: 350 mm;

O serviço teve como responsável técnico o Engenheiro Civil Doutor Antonio Eduardo Giansante, RG 5.722.110-9, CPF 008.007.558-47, CREA 060091989.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 526-02359
SÃO PAULO, 10/02/05
M^{re} das D^{ras}
MARIA DAS DORES RODRIGUES
GRE5-SECCIONAL CENTRO

Vinhedo, 20 de outubro de 2004


José Pedro Cabum
Secretário de Água e Esgoto


José Pedro Cabum
SECRETÁRIO DE ÁGUA E ESGOTO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DE VINHEDO - SP

AV. BRASIL, 715 - JD. BRASIL - CEP: 13.290-200 - FONE: (19) 3376-0174

NO REGISTRO CIVIL



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 111572810207135880344-2
Data: 28/10/2020 09:27:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP15304-ZX5V;



CNPJ: 06.876-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



TJPB



63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/10/2020 10:09:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

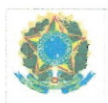
¹Código de Autenticação Digital: 111572810207135880344-1 a 111572810207135880344-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ac8182ad11d16777d0da998ad5b2fa44b55b41351d29ce01f52158292c4164602bb1d9e4a6e38d6c403a322d6caa34a89f692589fe6ce8f82cf75828b0821d3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONSORCIO



Concorrência Pública nº 01/2020 ⇒ Apoiar a Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia (SIHS) para a Elaboração da Proposta do Plano Estadual de Saneamento Básico da Bahia (PESB/BA), Abrangendo os 417 Municípios Baianos em Toda a sua Extensão e suas Respectivas Populações, Urbana e Rural.

CAT Nº SZC 12139



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: **SZC-12139**

Folha(s) nº: 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 92221220070576283

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional **ANTONIO EDUARDO GIANSANTE**

Título(s) Engenheiro Civil

CREASP Nº 0600919891

Atribuições do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s) Responsável Técnico por Coordenação e Projeto na área da Engenharia Civil - Projeto Básico da Estação de Tratamento de Esgotos de Porto Ferreira, tratamento primário, composto por grademédia, medidor de vazão tipo calha Parshall, estação elevatória, desarenador mecânico e peneira rotativa, tratamento secundário, processo anaeróbico seguido de aeróbio, com equipamento reator UBOX/DEDINI, incluindo quimador de gases e desinfecção por gás-cloro.

Quantificação Especificadas conforme Atestado anexo.

Local da obra/serviço Rua Nelson Pereira Lopes, 199

Cidade Porto Ferreira Estado SP

Valor R\$ 8.000,00 (março/2007)

Período 01/03/2007 a 30/04/2007

Contratante SAEF - Serviço de Água e Esgoto de Porto Ferreira

Contratada Giansante Serviços de Engenharia S/C Ltda

CREASP Nº 0609900

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

São Paulo, terça-feira, 4 de setembro de 2007

Assinada por: Iracema do Rosário Oliveira

Elza Arruda Novais
Conferente Portaria 04272007

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

ANTONIO EDUARDO GIANSANTE

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

Cód. 2.01.303



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 111572810201273972640-1
Data: 28/10/2020 09:27:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP15341-FNPN;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Porto Ferreira, 10 de agosto de 2007.

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Giansante Serviços de Engenharia S/C Ltda, CNPJ n.º 04.928.165/0001-89, estabelecida à Rua Basílio da Cunha, 70, sala 1, Aclimação / SP, realizou, Projeto Básico da Estação de Tratamento de Esgoto na cidade de Porto Ferreira., sendo que o Escopo do Estudo, abrangeu as seguintes etapas, dentro dos prazos e especificações pactuadas, não tendo em nossos registros nada que a desabone:

- 1-Projeto Básico da ETE. Unidades: tratamento primário, composto por grade média, medidor de vazão tipo calha Parshall, estação elevatória, desarenador mecânico e peneira rotativa; tratamento secundário, processo anaeróbio seguido de aeróbio, utilizando como equipamento de gases e desinfecção por meio de gás-cloro.
- 2- Memorial Descritivo com Especificações Técnicas.
- 3-Planilha orçamentária detalhada de todas as obras.
- 4- Memória de cálculo ou dimensionamento.

Quanto aos aspectos quantitativos para o final-de-plano 2027:

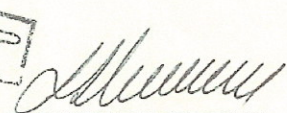
População atendida: 68.636 habitantes;
Vazões: mínima 243m³/h, média 449 m³/h, máxima 778 m³/h.
Carga orgânica: 3706kgDBO/dia.

O projeto teve como responsável técnico o Engenheiro Civil Antonio Eduardo Giansante, RG 5.722.768, CPF 008.007.558-47 e CREA 0600919891. O serviço teve início em 01/03/2007 e término em 30/04/2007, sendo o valor total do contrato R\$ 8.000,00 (oito mil reais).O endereço do serviço é o mesmo da empresa contratante.



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE
ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA
DATA, PELO CREA-SP SOB
Nº 52812137
SÃO PAULO 04/09/07

ELZA ARRUDA NOVAES
GRES-SECCIONAL CENTRO


Flávio Salim
Chefe da Seção de
Compras e Materiais

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PORTO FERREIRA
R. Francisco Fick, 1266 - Porto Ferreira - SP - Fone/Fax: (19) 3501-2047 - e-mail: tabelao@biancardi.com.br

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
FLAVIO SALIM*****

do fe. Porto Ferreira, 10/08/2007. Em testemunho da verdade.
FERNANDA MARIA DE CASTRO - ESCRIVENTE
Por Firma: R\$ 2,55 - Selos pagos por guia
***** VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE *****



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 111572810201273972640-2
Data: 28/10/2020 09:27:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP15342-6J32;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJPB

67



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/10/2020 09:52:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 111572810201273972640-1 a 111572810201273972640-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ac8182ad11d16777d0da998ad5b2fa4d1e270b57ddf4a3c25c08f107520228321b5c6c2d2fe79d2e3a33cc8901e9bae89f692589fe6ce8f82cf75828b0821d3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONSÓRCIO



Concorrência Pública nº 01/2020 ⇒ Apoiar a Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia (SIHS) para a Elaboração da Proposta do Plano Estadual de Saneamento Básico da Bahia (PESB/BA), Abrangendo os 417 Municípios Baianos em Toda a sua Extensão e suas Respectivas Populações, Urbana e Rural.

CAT Nº SZC 01852



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: SZC-01852

Folha(s) nº: 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 8210200405197981 e 8210200406504195

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional ANTÔNIO EDUARDO GIANANTE

Título(s) Engenheiro Civil

CREASP Nº 0600919891

Atribuições do artigo 07, da Resolução 218/73 do CONFEA.

Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s) Responsável Técnico por Projeto na área da Engenharia Civil - Projeto Executivo do Sistema de Esgotos Sanitários do Loteamento Residencial Vista Alegre na Cidade de Vinhedo / São Paulo.

Quantificação Especificadas conforme Atestado anexo.

Local da obra/serviço Av. Pedro Mascagni, 650 - Jardim Galeto

Cidade Itatiba **Estado** SP

Valor R\$ 10.000,00 (julho/2001)

Período 21/07/2001 a 22/12/2001

Contratante Jofege Pavimentação e Construção Ltda.

Contratada

CREASP Nº

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-090571/04

São Paulo, quarta-feira, 1 de dezembro de 2004

Maria das Dores
Conferido: Maria das Dores Rodrigues

Elza Arruda Novaes Fagundes
Conforme Portaria 142/2004

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

ANTÔNIO EDUARDO GIANANTE

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

Cód. 2.01.303

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.935/1994 e Art. 6º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/111572810200551463435>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 111572810200551463435-1
Data: 28/10/2020 09:27:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP15321-VD50;



CNJ: 06.370-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



70

Itatiba, 30 de Agosto de 2004.

ATESTADO

Para os devidos fins, a **JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede Avenida Pedro Mascagni, nº 650 Jardim Galeto, município de Itatiba, Estado de São Paulo, CNPJ nº 62.162.847/0001-20, atesta que Antonio Eduardo Giansante, engenheiro civil, situado na Rua Basílio da Cunha, 70 Aclimação, São Paulo, RG 5.722.768, CPF 008.007.558-47, CREA 060091989, realizou o Projeto Executivo do Sistema de Esgotos Sanitários do Loteamento Residencial Vista Alegre na Cidade de Vinhedo / São Paulo. O Escopo do Projeto abrange:

- 1 - Rede Coletora com extensão total de cerca de 31 km, diâmetro de 150 mm.
- 2 - Coletor-Tronco com extensão de cerca de 2 km, diâmetro de 150 mm.
- 3 - Cinco Estações elevatórias de esgotos sanitários com vazões e potências respectivamente iguais a: (1) 8,6 l/s e 9,4 HP; (2) 23,6 l/s e 17,2 HP; (3) 5,1 l/s e 2,0 HP; (4) 8,2 l/s e 8,9 HP e (5) 3,6 l/s e 4,4 HP.

O Serviço tem como responsável técnico o Engenheiro Civil Doutor Antonio Eduardo Giansante, RG 5.722.768, CPF 008.007.558-47, CREA 060091989. Teve início em 21.07.2001 e término em 22.12.2001, sendo o valor total do serviço R\$ 10.000,00. O endereço do serviço é o mesmo da empresa contratante.

Sem mais,

[Assinatura]

JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº 62.162.847/0001-20

JOSÉ EDSON SESTE – Diretor Técnico



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 52C-01852

São Paulo, 02/12/2004

Sonia Maria Altherman
Agente Administrativa - Reg. 3009
USI - Ceste

35

anos

MATRIZ

Av. Pedro Mascagni, 650 - Jd. Galeto - CEP 13253-140 - Itatiba/SP - Fone: (11) 4534-9550 / Fax: (11) 4538-3725 - E-mail: jo@azevedobastos.com.br



CNPJ: 06.8370-9

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/10/2020 10:02:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 111572810200551463435-1 a 111572810200551463435-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ac8182ad11d16777d0da998ad5b2fa44b726670853aba9a45671b5a71e2923d62fb8f1eabe9391d467cbc040fed69389f692589fe6ce8f82cf75828b0821d3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CAT Nº 2620150001577



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620150001577

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ANTONIO EDUARDO GIANANTE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANTONIO EDUARDO GIANANTE
Registro: 600919891-SP RNP: 2604510529
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220141017232 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 31/07/2014 Baixada em: 19/02/2015
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220140095/83
Participação Técnica: INDIVIDUAL

Contratante: SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia CNPJ: 45.743.580/0001-45 ...
PRAÇA ROBERTO GOMES PEDROSA No.: 11
Complemento: Bairro: CIDADE SATELITE
Cidade: Atibaia UF: SP CEP: 12941606 . PAIS: BRASIL
Contrato: Sem número Celebrado em: 01/05/2007
Vinculado à ART: 92221220070718464
Valor do Contrato: R\$ 3.300,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: ESGOTOS DO BAIRRO MARACANÃ No.:
Complemento: Bairro: CIDADE SATELITE
Cidade: Atibaia UF: SP CEP: 12941606 . PAIS: BRASIL
Data de início: 01/05/2007 Conclusão Efetiva: 30/06/2007 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia CNPJ: 45.743.580/0001-45

Atividade Técnica: 1) Assessoria, Projeto executivo, Saneamento e gestão ambiental, de Água e Esgoto na Rede Pública. 1,00 unidade

Observações

Responsável pelo Projeto Executivo da Estação de Tratamento de Esgotos do Bairro Maracanã, com capacidade para atender cerca de 1.000 contribuintes. Processo: Fossa + Filtro

Eng. Civil e Tec. Nelson César dos S. Bastos
CREA nº 9080375000
Chefe do CDT Este



Certidão de Acervo Técnico No.2620150001577

19/02/2015 10:54:32

TnCJ0ByTJTy3Cg3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Rua VINÍCIUS QUATRO DE MAIO, 104 10º ANDAR REPUBLICA S Paulo-SP, CEP 01241300
Telefone: 3800 171811 www.creasp.org.br nº 9080375000



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 111572810207902784601-1
Data: 28/10/2020 09:26:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP15298-6QGH;



CNJ: 068760

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



74



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620150001577

Atividade concluída

Profissional: ANTONIO EDUARDO GIANISANTE
Registro: 60C919891-SP RNP: 2604510529
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220141018405 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 31/07/2014 Baixada em: 19/02/2015
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220140095954
Participação Técnica: INDIVIDUAL

Contratante: SAAL - Saneamento Ambiental de Atibaia CNPJ: 45.743.580/0001-45
PRAÇA ROBERTO GOMES PEDROSA No.: 11
Complemento: Bairro: CIDADE SATELITE
Cidade: Atibaia UF: SP CEP: 12941606 . PAIS: BRASIL
Contrato: Sem número Celebrado em: 01/07/2007
Vinculado à ART: 92221220070718464
Valor do Contrato: R\$ 3.300,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: ANTIGO LIXÃO DE CAETETUBA No.:
Complemento: Bairro: CIDADE SATELITE
Cidade: Atibaia UF: SP CEP: 12941606 . PAIS: BRASIL
Data de início: 01/07/2007 Conclusão Efetiva: 31/12/2007 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia CNPJ: 45.743.580/0001-45
Atividade Técnica: 1) Assessoria, Projeto executivo, Saneamento e gestão ambiental, Resíduos da Construção Civil. 1,00 unidade. .

Observações
Responsável Técnico pelo Projeto Executivo do Centro de Tratamento e Disposição de Resíduos da Construção Civil (inertes),
localizado em área do antigo " Lixão " Caetetuba. Capacidade : 10 toneladas por dia.

Engº Civil e Agr., Nelson Cesar de S. Tura
CREA nº 5060075000
Linha de uso 16510



Certidão de Acervo Técnico No.2620150001577

19/02/2015 10:54:32

TnCJ0ByTJTy3Cg3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Rua Vinte e Quatro de Maio, 104 10º andar REPÚBLICA S Paulo-SP CEP 01041000
Telefone: 0800 171811 - www.creas.org.br - cpq@creas.org.br - Verificação: link Fale Conosco!



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/111572810207902784601

75



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 111572810207902784601-2
Data: 28/10/2020 09:26:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP15299-JXQB;



CNPJ: 06.8370-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



TJPB





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620150001577

Atividade concluída

Página 3/4

Profissional: ANTONIO EDUARDO GIANANTE
Registro: 600919891-SP RNP: 2604510529
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220141018607 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 31/07/2014 Baixada em: 19/02/2015
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220140096307
Participação Técnica: INDIVIDUAL

Contratante: SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia CNPJ: 45.743.580/0001-45
PRAÇA ROBERTO GOMES PEDROSA No.: 11
Complemento: Bairro: CIDADE SATELITE
Cidade: Atibaia UF: SP CEP: 12941606 . PAIS: BRASIL
Contrato: Sem número Celebrado em: 07/03/2007
Vinculado à ART: 92221220070718464
Valor do Contrato: R\$ 3.300,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS ESTORIL No.:
Complemento: Bairro: CIDADE SATELITE
Cidade: Atibaia UF: SP CEP: 12941606 . PAIS: BRASIL
Data de início: 07/03/2007 Conclusão Efetiva: 31/12/2008 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia CNPJ: 45.743.580/0001-45
Atividade Técnica: 1) Assessoria, Avaliação, Tratamento, de Água e Esgoto na Rede Pública. *,00 unidade.

Observações

Responsável Técnico pela avaliação e acompanhamento técnico das condições operacionais da Estação de Tratamento de Esgotos Estoril, verificando a carga orgânica de entrada e saída, eficiência operacional, destino dos lodos dos reatores biológicos e do material gradeado, análise dos equipamentos em operação como bombas, gradeamento mecânico e misturador / aerador. Foi feito um estudo e em seguida um projeto de adequação do efluente final com finalidade de reuso tratado. Capacidade da ETE; População atendida: 35.000 HABITANTES; Vazão 65 L/s

Eng.º Civil - Ren. Kláudio Cezar dos S. Jure
CPF nº 40.083.750/00
Unidade 1411 - Este



Certidão de Acervo Técnico No.2620150001577

19/02/2015 10:54:32

TnCJ0ByTjTy3Cg3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Rua VINTE E QUATRO DE MAIO, 134 10º ANDAR REPÚBLICA S Paulo SP CEP 01041000
Telefone: 0800.171811 - www.crea.sp.org.br opção "Arquivamento" link "Fale Conosco"



Autenticação Digital Código: 111572810207902784601-3
Data: 28/10/2020 09:26:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP15300-HDBH;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

76

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seledigital.ljpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/111572810207902784601>



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620150001577

Atividade concluída

Profissional: ANTONIO EDUARDO GIANANTE
Registro: 600919891-SP RNP: 2604510529
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220141018881 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 31/07/2014 Baixada em: 19/02/2015
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO a 92221220140080005
Participação Técnica: INDIVIDUAL

Contratante: SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia CNPJ: 45.743.580/0001-45
PRAÇA ROBERTO GOMES PEDROSA No.: 11
Complemento: Bairro: CIDADE SATÉLITE
Cidade: Atibaia UF: SP CEP: 12941606 . PAIS: BRASIL
Contrato: Sem número Celebrado em : 07/03/2007
Vinculado à ART: 92221220070718464
Valor do Contrato: R\$ 3.300,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: PRAÇA ROBERTO GOMES PEDROSA No.: 11
Complemento: Bairro: CIDADE SATÉLITE
Cidade: Atibaia UF: SP CEP: 12941606 . PAIS: BRASIL
Data de início: 07/03/2007 Conclusão Efetiva: 31/01/2008 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: CPF/CNPJ:
Proprietário:
Atividade Técnica: 1) Assessoria, Estudo, Saneamento e gestão ambiental, de Água e Esgoto na Rede Pública. 1,00 unidade.

Observações

Responsável técnico pelo estudo de alternativas dos destino final dos resíduos sólidos domiciliares para o município, geração média igual a 110 toneladas por dia, Alternativas: unidade de produção de adubo orgânico de energia; unidade de recuperação de energia e centro de tragem seguido de unidade de recuperação de energia.

- Informações Complementares

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
Declaramos que as ARTs referentes ao atestado anexo foram registradas após a execução da obra/serviço.
Além das atividades técnicas constantes das ARTs acima mencionadas, o atestado está registrado também para o desempenho do cargo/função de Assessor Técnico do SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, no período de 07/03/2007 a 31/12/2008.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620150001577
19/02/2015 10:54:32
InCJ0By1J1y3Cp3

Eng. Civil e Inf. Kelson César dos S. Torres
CPF: 01.400.375.000
Unidade da Uol Leste



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver no verho a ser ingressado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Rua VINTE E QUATRO DE MAIO, 104 10º ANDAR REPÚBLICA S. Paulo-SP, CEP 01041-000
Telefone: 0800.1171811 - www.creasp.org.br opção "Atendimento" link "Fale Conosco"



Autenticação Digital Código: 111572810207902784601-4
Data: 28/10/2020 09:26:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP15301-5NTW;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

77

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/111572810207902784601>



ESTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE
ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA
DATA PELO CREA-SP SOB
Nº 263015/0001577
SÃO PAULO, 14/06/2013

Luciana Coz Fidalgo
Agente Administrativo - 4261
UGI Centro - CREA-SP

ATESTADO TÉCNICO

Atibaia, 14 de junho de 2013.

Para os devidos fins, a Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia, com sede na cidade de Atibaia, estado de São Paulo, à Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11, Bairro Cidade Satélite Atibaia/SP e inscrita com CNPJ de nº 45.743.580/0001-45, atesta que o Engº Civil Dr. Antonio Eduardo Giansante, RG 5.722.768., CPF 008.007.558-47 e CREA 0600919891, residente à Rua Pedro Pomponazzi, 303 apto. 92, Jardim Vila Mariana, CEP 04115-000, fone (11) 5549-5983, como funcionário do SAAE no período de 07/03/2007 à 31/12/2008, no cargo de assessor técnico, elaborou como engenheiro civil e responsável técnico os seguintes trabalhos:

- Projeto Executivo da Estação de Tratamento de Esgotos do bairro Maracanã, com capacidade para atender cerca de 1.000 contribuintes. Processo: fossa-filtro. Foram seguidas as normas brasileiras: NBR 12.209, NBR 7.229 e NBR 13.969. Período: maio e junho de 2.007.

- Projeto Executivo do Centro de Tratamento e Disposição de Resíduos da Construção Civil (inertes), localizado em área do antigo "lixão" Caetetuba. Capacidade: 10 toneladas por dia. Foi seguida a NBR 15.113 relativa a projeto de aterro de inertes. Período: julho a dezembro de 2.007.

- Avaliação e acompanhamento técnico das condições operacionais da Estação de Tratamento de Esgotos Estoril, verificando a carga orgânica de entrada e saída, eficiência operacional, destino dos lodos dos reatores biológicos e do material gradeado, análise dos equipamentos em operação como bombas, gradeamento mecânico e misturador/aerador. Foi feito um estudo e em seguida um projeto de adequação do efluente final com finalidade de reuso do efluente tratado. Capacidade da ETE: população atendida, 35.000 habitantes; vazão 65 L/s. Período: março de 2.007 a dezembro de 2.008.

- Estudo de alternativas do destino final dos resíduos sólidos domiciliares para o município, geração média igual a 110 toneladas por dia. Alternativas: unidade de produção de adubo orgânico e geração de energia, unidade de recuperação de energia e centro de triagem seguido de unidade de recuperação de energia. Período: março de 2.007 a janeiro de 2.008.

Daniella Lopes Neves

Engº Civil CREASP: 5061300804

RNP: 260277262-3 CPF: 247.002.678-44

Diretora de Resíduos Sólidos

Ricardo Ydechara

Engº Civil CREASP: 060114.497-2

RNP: 260319141-1 CPF: 061.993.288-09

Diretor Técnico

João Carlos Corrêa Vieira
Superintendente

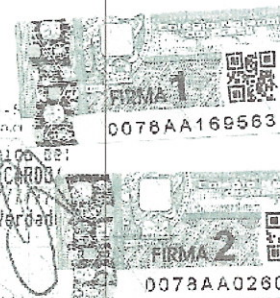
Tabelionato
de Notas e Protestos

Tabelião Rogério Carneiro Freire
Rua Thomé Farias, 251 - Centro - Atibaia - SP
Fone / Fax: (11) 4402-2222 - www.tabelionato.org.br

Reconheço Por Semelhança 3 Firmas: SEM VALOR econômico de:
DANIELLA LOPES NEVES, JOÃO CARLOS CORRÊA VIEIRA E RICARDO
YDECHARA. Em test. da Verdade.

Claudia Aparecida Galo - Escrevente
Vlr: R\$ 12,75, C: 385744 Obs:
Selo: 167563-AA 76084-AA

Pça. Roberto Gomes Pedrosa, 11
CEP 12941-606 - Atibaia - SP
Tel: (011) 4414.3500 / Fax: (011) 4414.3510
www.saaeatibaia.com.br
Cód. 37.22 000026



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/10/2020 10:11:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 111572810207902784601-1 a 111572810207902784601-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ac8182ad11d16777d0da998ad5b2fa47a9cf236a87217501a2c392562733df2f8ba65b380f665911ecab4df90bfe05689f692589fe6ce8f82cf75828b0821d3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CONSÓRCIO



Concorrência Pública nº 01/2020 ⇒ Apoiar a Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia (SIHS) para a Elaboração da Proposta do Plano Estadual de Saneamento Básico da Bahia (PESB/BA), Abrangendo os 417 Municípios Baianos em Toda a sua Extensão e suas Respectivas Populações, Urbana e Rural.

CAT Nº 2620150006661



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ANTONIO EDUARDO GIANANTE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART, abaixo discriminada(s):

Profissional: ANTONIO EDUARDO GIANANTE

Registro: 600919891-SP

RNP: 2604510529

Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220150554927 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 24/04/2015 Baixada em: 20/05/2015

Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220110144361

Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL

Empresa Contratada: GIANANTE SERVICOS DE ENGENHARIA S/S LTDA

Contratante: Prefeitura da Estancia de Atibaia . CNPJ: 45.279.635/0001-08

RUA BASÍLIO DA CUNHA

No.: 70

Complemento: . Bairro: VILA DEODORO

Cidade: São Paulo . UF: SP CEP: 01544000 . PAIS: BRASIL

Contrato: 370/11

Celebrado em: 28/12/2010

Vinculado à ART: 92221220110547851, 92221220140634319

Valor do Contrato: R\$ 142.770,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Encargos da Obra/serviço: PRAÇA ROBERTO GOMES PEDROSA

No.: 11

Complemento: . Bairro: CIDADE SATELITE

Cidade: Atibaia . UF: SP CEP: 12941606 . PAIS: BRASIL

Data de início: 03/02/2011 Conclusão Efetiva: 02/09/2011 . Coordenadas Geográficas:

Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO

Proprietário: Prefeitura da Estancia de Atibaia

CNPJ: 45.279.635/0001-08

Atividade Técnica: 1) Elaboração, Projeto, Estação Tratamento de Água, Edificação . 0,70000 unidade. 2) Elaboração, Projeto, Estação Elevatória, Água. 2,00000 unidade. 3) Elaboração, Projeto, Reservação de água, Água. 2700,00000 unidade.

Observações

A presente ART Consiste na Elaboração de Projetos Complementares para instalação da Nova ETA (Estação de Tratamento de Água) Central.

Levantamento Topográfico; Levantamento das estruturas existentes e interferências; Elaboração do "AS Built" detalhados;

Levantamento Geotécnico; Elaboração de Planejamento Executivo para Elaboração da Obra; Estudos de sobreposição entre o sistema existente e o projetado; Estudo de novo "layout" da ETA; Revisão do cálculo do volume de terra escavado na área da ETA;

Revisão ao nível de Projeto Executivo das unidades revistada nova ETA CENTRAL.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

Valor Contratual + Aditivo: R\$ 142.770,00.

A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 4 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 28/02/2014, devidamente assinado por Carla Giovanna Bernardi Nascimento, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620150006661

02/07/2015 08:01:34

Autenticação Digital: 6snyCkkaC8UkUJgzKG1CxB5aysTsGCIT

Engº Civil André Sierra Filho

CREASP 0600980137

Chefe da UGI - Oeste

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou do encargo das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida BRIGADIEIRO FARIA LIMA 1059, LOJA JD. PAULISTANO S Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção Atendimento link "Fale Conosco"



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 111572810203918696931-1
Data: 28/10/2020 09:27:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP15308-1UEF;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular





PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Estado de São Paulo

Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GIANSANTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/S LTDA., com sede estabelecida à Rua Basílio da Cunha, 70 – sala 1 - Adimação – São Paulo/SP – CEP 01.544-000, CNPJ nº 04.928.165/0001-89, executou para a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, CNPJ nº 45.279.635/0001-08, situada à Av. da Saudade, nº 252 – Centro, através do **Termo de Contrato Administrativo nº 370/11**, os serviços abaixo discriminados:

Processo: 36.571/10

Objeto: Elaboração de projetos complementares para implantação da nova ETA (Estação de Tratamento de Água) Central.

Contrato: nº 370/11

Responsáveis Técnicos:

- Engenheiro Civil Antonio Eduardo Giansante

CREA S.P.: 0600919891

ART: 92221220140634319

- Engenheiro Civil Claudio Gonçalves Bussotti

CREA S.P.: 2607151864

ART: 92221220130074613

- Engenheira Sanitarista Juliana Simião

CREA: 5063499970

ART: 92221220120085580

Valor do Contrato: R\$ 142.770,00

Período da Obra: de 03/02/11 à 02/09/11 (com aditamentos contratuais)



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620150006661

São Paulo, 02/07/15

Sonia Maria Altherman
Agente Administrativo - Reg. 3309
LUIZ COSTA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 111572810203918696931-2
Data: 28/10/2020 09:27:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP15309-3SKV;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular





PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Estado de São Paulo

Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 269015000661

São Paulo, 09/10/2020

Sônia Maria Altheman
Agente Administrativo - Reg. 3009
URB - Oeste

ATIVIDADES INICIAIS

- Levantamento topográfico da área interna e do arruamento que circunda a ETA (área total do levantamento igual a 23.093 m²).
- Levantamento "in loco" cadastral das estruturas existentes e interferências em função das interferências com os novos módulos de tratamento que totalizam 700 L/s.
- Elaboração de "As Built" detalhado contendo as unidades atuais, tubulações, instalações elétricas, registros, válvulas, medidores, entre outros itens.
- Registro fotográfico de toda a área.
- Levantamento geotécnico com a execução de 10 (dez) sondagens a percussão totalizando 153,95m.
- Descriminação das normas e critérios para o dimensionamento de unidades que compõem o sistema de abastecimento de água.
- Elaboração do memorial descritivo da adução e as especificações técnicas dos seguintes materiais e equipamentos: tubos, conexões, válvulas e comportas, medidores eletromagnéticos de vazão e bombas de recalque d'água.
- Especificações técnicas dos aspectos mais destacados da obra: movimento de terra, escoramentos, fundações e estruturas.

ESTUDOS E PROJETOS

Os estudos e projetos complementares visaram adequar a ETA Central projetada (projeto executivo existente) com as unidades atualmente em operação para que não ocorra processo de descontinuidade.

- Elaboração de Planejamento Executivo de todas as etapas previstas visando o perfeito gerenciamento do escopo, contendo Cronograma Físico (Gráfico de GANTT) com tempo previsto (Otimista, Pessimista, Caminho Crítico) de todas as etapas, bem como, a relação de vínculo entre elas (Sucessor, Predecessor).
- Estudo de sobreposição entre o sistema existente e o projetado, identificando as interferências e proposição de modificações necessárias, para tanto foram elaborados 4 layouts diferentes.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 111572810203918696931-3
Data: 28/10/2020 09:27:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP15310-PLJS;



CNPJ: 06.870-0

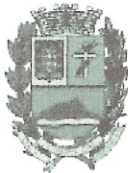
Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Estado de São Paulo

Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 2620150006661
São Paulo, 02/07/15

Sônia Maria Albuquerque
Agente Administrativo - Reg. 3009
LJGI - Oeste



- Projeto de escoramento e cimbramento das unidades existentes, possibilitando a correção de problemas eventuais ou "descaçamento" em função da obra. Considerando a apresentação de detalhes típicos.
- Estudo de novo "layout" para a execução dos módulos da nova ETA Central com capacidade para 700 L/s para que não ocorram paralisações que causem falta de abastecimento população.
- Projeto de demolição de unidades existentes em etapas, mostrando as unidades a demolir e a construir, sempre permitindo a operação da ETA atual.
- Revisão do cálculo do volume de terra escavado na área da ETA em função das cotas do terreno.
- Revisão ao nível de projeto executivo das unidades previstas da nova ETA Central para adequação às unidades existentes, principalmente com a substituição dos módulos dos decantadores, permitindo a execução da obra durante a operação da ETA atual, para que a população não sofra com descontinuidade de abastecimento. Foram especificadas quais unidades a remanejar e quando durante a obra.
- Elaboração de um novo projeto de desinfecção da água tratada, tendo em vista o risco pelo uso do gás cloro numa posição elevada no centro da cidade e necessidade de mais espaço para rearranjar a nova ETA.
- Projeto Básico de duas estações elevatórias de água potável: EEAT Alvinópolis – 190 L/s e EEAT Reservatório – 800 L/s.
- Projeto Executivo de Reservatório para Abastecimento Público com capacidade para 2.700m³.
- Revisão do caminhamento da nova adutora e a interligação ao sistema adutor atual.
- Estudo de alternativa para interligação do Booster Alvinópolis com o novo sistema, com avaliação da capacidade da atual adutora.
- Projeto Executivo do laboratório contendo locais para análises de caráter físico-químico, bacteriológico, incluindo especificação dos equipamentos, considerando também o Projeto Executivo do escritório.
- Projeto Executivo de automação da Estação de Tratamento de Água – ETA, incluindo CCO (Centro de Controle e Operação), considerando especificação dos equipamentos on-line e software.

37

84



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 111572810203918696931-4
Data: 28/10/2020 09:27:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP15311-36R6;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Beirô dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB





PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Estado de São Paulo

Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

- Reavaliação das válvulas previstas no projeto original.
- Atualização da Planilha Orçamentária, considerando planilhas SINAPI e *SABESP mais recentes, realização de cotações, substituição dos materiais inclusos na planilha original, não mais disponíveis no mercado e revisão dos quantitativos, descrição e unidades dos itens da Planilha Orçamentária,
- Elaboração do memorial de cálculo dos itens expressivos do orçamento.

Atibaia, 28 de fevereiro de 2014.

Eng^a Carla Giovanna Bernardi Nascimento

CREA: 5061624906

Diretora do Dept^o de Adm. de Obras Públicas

Eng^o Ricardo Ydehara

Diretor Técnico

SAAE – Saneamento Ambiental Atibaia

CREA: 060.114.497-2



Tabelionato
de Notas e Protestos
Reconheço Por Semelhança 2 Firma(s) SEM VALOR econômico de CARLA GIOVANNA BERNARDI NASCIMENTO E RICARDO YDEHARA Atibaia, 29/01/2015.
Em test. Ana Lucia de Melo - Escrevente
Vlr: R\$ 9,50, C: 492900 Obs:
Selo(s): 31261-AA

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 962015000661

São Paulo, 02/07/15

Sônia Maria Altheman
Agente Administrativo - Reg. 3009
USP - Oeste



34

85



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 111572810203918696931-5
Data: 28/10/2020 09:27:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP15312-OMDM;



CNJ: 06370-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/10/2020 10:05:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 111572810203918696931-1 a 111572810203918696931-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ac8182ad11d16777d0da998ad5b2fa4d6159155e198738e90907eab341632125722c2515ff9b52b47ebcabcaeb412b389f692589fe6ce8f82cf75828b0821d3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CAT Nº SZC 02085



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: **SZC-02085**

Folha(s) nº: 1 de 2

Referente à(s) ART(s) 92221220020134619.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional ANTONIO EDUARDO GIANANTE

Título(s) Engenheiro Civil

CREASP Nº 0600919891

Atribuições do artigo 07 da Resolução 218/73 do CONFEA.

Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s) Responsável Técnico por Projeto na Área da Engenharia Civil - Projeto Executivo do Sistema de Esgotos Sanitários do Loteamento Residencial Paradiso na Cidade de Itatiba / São Paulo.

Quantificação Especificadas conforme Atestado anexo.

Local da obra/serviço Rua Ferreira de Araújo, 202 - conj. 51 - Pinheiros

Cidade São Paulo **Estado** SP

Valor Contratual: R\$ 18.000,00 (dezembro/02)
Aditivo: R\$ 18.000,00 (junho/02)

Período 03/12/2002 a 01/06/2004

Contratante Assumere Comércio Empreendimentos e Participações Ltda.

Contratada Giansante Serviços de Engenharia S/C Ltda.

CREASP Nº 0609900

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-090571/04

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

ANTONIO EDUARDO GIANANTE

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

Cód. 2.01.303



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 111572810201160585287-1

Data: 28/10/2020 09:27:01

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKP15305-3S2Y;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: SZC-02085



Folha(s) nº: 2 de 2

sexta-feira, 26 de novembro de 2004

Conferido, Cecília Rodas de Aguiar

Cartório Azevêdo Bastos
OAB nº SP 115728

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como
acervo técnico do profissional certificado.

ANTONIO LUIZ DE MANSANTE

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional,
compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal
a sua validade.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 111572810201160585287-2
Data: 28/10/2020 09:27:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP15306-JLI7;



CNJ: 06370-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



89

São Paulo, 31 de Agosto de 2004.

ATESTADO

Para os devidos fins, a Assumeire Comércio Empreendimentos e Participações Ltda, com sede na Rua Ferreira de Araújo, 202 - conjunto 51 - Pinheiros - SP - CEP: 05028-000, CNPJ 69.137.495/0001-00 atesta que a empresa Giansante Serviços de Engenharia S/C Ltda com sede na Rua Basílio da Cunha, 70 Sala 1 Aclimação / SP, devidamente inscrita sob o nº 04.928.165/0001-89, realizou o contrato de serviços técnicos para o Projeto Executivo do Sistema de Esgotos Sanitários do Loteamento Residencial Paradiso na Cidade de Itatiba / São Paulo. O Escopo do Projeto abrange:

- 1 - Rede Coletora com extensão total de cerca de 12 km, diâmetro de 150 mm.
- 2 - Coletor-Tronco com extensão de cerca de 1 km, diâmetro de 150 mm.
- 3 - Estação elevatória de esgotos sanitários para uma vazão de 8,6 l/s e potência de 9/4 HP.
- 4 - Estação de Tratamento de Esgotos Sanitários, vazão de 8,6 l/s, composta pelas etapas seguintes:

A. Primária: grade e caixa de remoção de areia.

B. Secundária: processo por Lodos Ativados por Batelada em dois tanques de aeracção, aerador superficial de 10 HP e desidrataçao do lodo por leito de secagem.

C. Terciária: para remoção complementar de matéria orgânica por meio de filtro submerso, tanque de aeracção suplementar e desinfecção por meio de cloro gasoso.

5 - Estudo de autodepuração do corpo receptor do efluente tratado, o córrego Paradiso, pertencente à rede hídrica do ribeirão Jacaré, Itatiba, São Paulo.

O Serviço tem como responsável técnico o Engenheiro Civil Doutor Antonio Eduardo Giansante, RG 5.722.768, CPF 008.007.558-47, CREA 060091989. Teve início em 03.12.2002 e término em junho/2004, sendo o valor total do contrato de R\$ 18.000,00. O endereço do serviço é o mesmo da empresa contratante.

Sem mais,

69 137 495/0001-00

ASSUMERE Comércio Empreendimentos e Participações Ltda.

R. Ferreira de Araújo, 202 - Cj. 51
Pinheiros - CEP 05428-000

SÃO PAULO - SP

Assumere Comércio Empreendimentos e Participações Ltda

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA, PELO CREA-SP SOB Nº 52C-02085

SÃO PAULO, 26/11/04

CECÍLIA KAZUE FUGI NAGAI
GRE5 - SECCIONAL CENTI

Assumere Comércio, Empreendimentos e Participações Ltda

Rua Ferreira de Araújo, 202 - conj. 51 - São Paulo - SP - CEP: 05428-000 - Tel: (11) 3814-5184 - Fax: (11) 3814-9160
e-mail: assumeire@assumeire.com.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 111572810201160585287-3
Data: 28/10/2020 09:27:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP15307-F134;



CNPJ: 06.970-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/10/2020 10:08:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

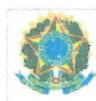
¹Código de Autenticação Digital: 111572810201160585287-1 a 111572810201160585287-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ac8182ad11d16777d0da998ad5b2fa41a4977960bffa35c7f9fb0fac70ac29a1e7edb2d6e6380281620911f09ad36f789f692589fe6ce8f82cf75828b0821d3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CAT Nº 2620110004942



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620110004942

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ANTONIO EDUARDO GIANANTE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANTONIO EDUARDO GIANANTE
Registro: 600919891-SP RNP: 2604510529
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 92221220110750510, Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 06/07/2011 Baixada em: 12/07/2011
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220101789899, 92221220101624461
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: GIANANTE SERVICOS DE ENGENHARIA S/S LTDA
Contratante: Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai CNPJ: 07.078.236/0001-90
RUA NOVE DE JULHO No.: 1053
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SALTO UF: SP CEP: 13320110 PAIS: BRASIL
Contrato: 01/2010 Celebrado em: 06/07/2010
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 98.700,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA NOVE DE JULHO No.: 1053
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SALTO UF: SP CEP: 13320260 PAIS: BRASIL
Data de início: 06/07/2010 Conclusão Efetiva: 06/09/2010 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO AQUADUTO OU ADUTORA, 15000,00 Metro. Estudo, Elaboração de Orcamentos, Projeto 2) CIVIL, FORTIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO, ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA, 1080,00 Metro cubico por hora. Estudo, Elaboração de Orcamentos, Projeto 3) CIVIL, FORTIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO, ESTACAO ELEVATORIA, 1080,00 Metro cubico por hora. Estudo, Elaboração de Orcamentos, Projeto. Obs: Projeto Basico para as obras de implantacao dos sistemas de abastecimento de agua dos municipios de Iru, Salto e Indaiatuba. Diagnostico do manancial em virtude do Lancamento de esgotos proveniente do distrito de Jacare, Cabreúva/SP. Unidades: Estacoes Elevatorias e Adutoras de agua bruta e duas Estacoes de tratamento de agua.

Informações Complementares

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme o(s) documento(s) contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620110004942
28/07/2011 15:30:35
s5k3GnnxB0knFkF



Téc. Benedito Carlos de Souza
CREASP n.º 0641937212
Chefe da UGI CENTRO - CREA-SP

A CAT à qual o atestado está vinculado e o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constará prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo
R VINTE E QUATRO DE MAIO, 104 13º ANDAR REPUBLICA SAO PAULO-SP CEP 01041000
Te fone: 3800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 111572810209934020220-1
Data: 28/10/2020 09:26:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP15295-9FZN;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE
ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA
DATA PELO CREA-SP SOB
N.º 26.2011.0004942

SÃO PAULO, 28/10/2020

TATIANA COZ FIDALGO
AGENTE ADMINISTRATIVO
UGI CENTRO - CREA-SP

Salto, 14 de junho de 2011.

ATESTADO

Atestamos que a empresa **Giansante Serviços de Engenharia S/S Ltda.** com sede na Rua Basílio da Cunha, 70 Sala 1 Aclimação/SP, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 04.928.165/0001-89 realizou para o **Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai**, com sede na Rua Nove de Julho, 1.053, Centro, Salto – SP, CEP 13.320-260, inscrita no CNPJ sob o nº 07.078.236/0001-90, no período de **06/07/2010 à 06/09/2010**, através do **Contrato de nº 01/2010**, a prestação de serviços técnicos especializados para a elaboração do Projeto Básico para as obras de implantação e ampliação dos sistemas de abastecimento de águas dos municípios de Itu, Salto e Indaiatuba, e Diagnóstico da qualidade do manancial em virtude dos esgotos lançados provenientes do distrito de Jacaré, em Cabreúva.

O projeto básico elaborado para aproveitamento da água bruta do manancial ribeirão Pirai, compreendeu as seguintes atividades:

1. Sistema Salto: tomada de água bruta (diâmetro 400 mm, comprimento 403 m, vazão 120 L/s, material ferro fundido); estação elevatória de água bruta (3 conjuntos elevatórios, cada um com potência igual a 130 CV, vazão de 120 L/s, cavalete completo em ferro fundido e localização da unidade) e adutora de água bruta (diâmetro 400 mm, comprimento 7.265 m, vazão 120 L/s, material ferro fundido). Também foi feito o projeto básico de ampliação da atual estação de tratamento de água, processo convencional (mistura rápida, mistura lenta por meio de floculadores mecânicos, decantadores e filtros rápidos) com capacidade de 150 L/s. A população urbana a ser beneficiada em 2.040 é igual a 144.000 habitantes. Foi elaborado orçamento completo do empreendimento para efeito de licitação da obra como um todo.

2. Sistema Indaiatuba: tomada de água bruta integrada à estação elevatória de água bruta (3 conjuntos elevatórios, cada um com potência igual a 120 CV, vazão de 300 L/s, cavalete completo em ferro fundido e localização da unidade) e adutora de água bruta (diâmetro 600 mm, comprimento 6.138 m, vazão 300 L/s, material ferro fundido). Também foi feito o projeto básico de ampliação da

Rua Quintino Bocaiuva, 500 | Centro | CEP 13320-110 | Salto-SP
Tel.: (11) 4029-6166, (11) 4021-2209 ou (11) 4602-2245



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 111572810209934020220-2
Data: 28/10/2020 09:26:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP15296-RAPE;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



atual estação de tratamento de água, processo convencional (mistura rápida, mistura lenta por meio de floculadores mecânicos, decantadores e filtros rápidos) com capacidade de 150 L/s. A população urbana a ser beneficiada em 2.040 é igual a 279.900 habitantes. Foi elaborado orçamento completo do empreendimento para efeito de licitação da obra como um todo.

3. Sistema Itu: tomada de água bruta integrada à estação elevatória de água bruta (3 conjuntos elevatórios, cada um com potência igual a 140 CV, vazão de 300 L/s, cavalete completo em ferro fundido e localização da unidade) e adutora de água bruta (diâmetro 600 mm, comprimento 6.138 m, vazão 300 L/s, material ferro fundido). A população urbana a ser beneficiada em 2.040 é igual a 205.000 habitantes. Foi elaborado orçamento completo do empreendimento para efeito de licitação da obra como um todo.

Foi feito também um diagnóstico ambiental e proposição de medidas de recuperação e de preservação da bacia hidrográfica do ribeirão Piraí, manancial superficial do sistema de água bruta dos três municípios. Foram determinadas as cargas poluidoras concentradas e difusas ao longo da bacia e verificados os impactos na qualidade de água dos corpos d'água superficial que compõem a sua rede hídrica.

Os serviços foram realizados sob a responsabilidade técnica do engenheiro Antonio Eduardo Giansante - CREA 0600919891.

O valor total medido foi de R\$ 98.700,00 (noventa e oito mil e setecentos e reais).

O endereço do serviço é o mesmo da empresa contratante.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRICULTURA
CREA-SP
DOCUMENTO E PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE
ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA
DATA PELO CREA-SP SOB
N.º 26.20110004942

SÃO PAULO, 28/10/2020

TATIANA COZ FIDALGO
AGENTE ADMINISTRATIVO
UGI CENTRO - CREA-SP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO RIBEIRÃO PIRAÍ
Márcio Mendes da Silva
Superintendente – CREA 260533739-1

2º

2º TABELA DE NOTAS E DE CARTÃO DE LETRAS E TÍTULOS DE FATO
R. Rui Barbosa, 506/508 - Centro - Salto - SP - Cep 13320-220 - Fone: (0**11) 4029-2944
JOÃO BOSCO ALBERGARIA PEREIRA

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA E FIRMAS) SEM VALOR ECONÔMICO DE: R\$ 98.700,00
MÁRCIO MENDES DA SILVA
Salto, 14/06/2011.
Em Testemunho da verdade,
AUGUSTO D. MARTELINI - Escrevente Autorizado - OP: GABRIELA
Total: R\$ 3,50. VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE
Carimbo: 1451354 Selo(s): 70696-AA

SEGUNDA
DE PRO
RUA: RUI
JOÃO BOSCO ALBERGARIA PEREIRA

FIRMA 1
0890AA070696

Rua Quintino Bocaiuva, 500 | Centro | CEP 13320-110 | Salto-SP
Tel.: (11) 4029-6166, (11) 4021-2209 ou (11) 4602-2245



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 111572810209934020220-3
Data: 28/10/2020 09:26:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP15297-CBNB;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Beirô dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/10/2020 10:12:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

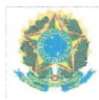
¹Código de Autenticação Digital: 111572810209934020220-1 a 111572810209934020220-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ac8182ad11d16777d0da998ad5b2fa41df6ad94cc4941c6d7a2ec90d4378807742d370dd81fd78c61d63d3c3eb2569289f692589fe6ce8f82cf75828b0821d3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONSÓRCIO



TECHNE
ENGENHEIROS CONSULTORES

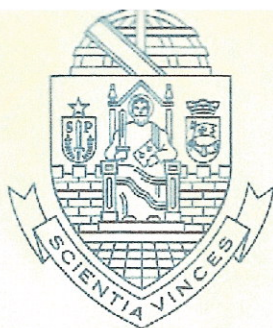


ENGECONSULT



Concorrência Pública nº 01/2020 ⇒ Apoiar a Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia (SIHS) para a Elaboração da Proposta do Plano Estadual de Saneamento Básico da Bahia (PESB/BA), Abrangendo os 417 Municípios Baianos em Toda a sua Extensão e suas Respectivas Populações, Urbana e Rural.

DIPLOMA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA POLITÉCNICA

2ª VIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
CONFERE A

ANTONIO EDUARDO GIANSAnte

DE NACIONALIDADE BRASILEIRA,
PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE
RG Nº 5.722.768-8 SP,
NASCIDO EM 14 DE NOVEMBRO DE 1953
E NATURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO,
O TÍTULO DE

DOUTOR EM ENGENHARIA CIVIL

OBTIDO EM 25 DE NOVEMBRO DE 1994,
NA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ENGENHARIA HIDRÁULICA.
E, PARA QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS DIREITOS E
PRERROGATIVAS LEGAIS, OUTORGA-LHE O PRESENTE DIPLOMA.

SÃO PAULO, 8 DE JANEIRO DE 2015.

REITOR
PROF. DR. MARCO ANTONIO ZAGO

PROFESSORA DE
PÓS-GRADUAÇÃO
PROFA. DRA. BERNADETTE
DORA GOMBOSSY DE MELO
FRANCO



DIPLOMADO
ANTONIO EDUARDO
GIANSAnte



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 111572810207072961202-1
Data: 28/10/2020 09:26:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP15293-NIAR;



CNJ: 06.876-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



TJPB



98

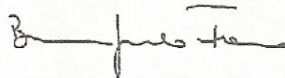
CURSO: CREDENCIADO PELO PARECER CFE
Nº 253, HOMOLOGADO EM 07/06/1982.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

APOSTILA

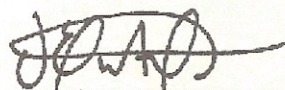
APOSTILA-SE O PRESENTE DIPLOMA PARA
DECLARAR QUE ESTA 2ª VIA FOI EXPEDIDA POR
MOTIVO DE EXTRAVIO DA 1ª VIA EMITIDA EM 21 DE
MARÇO DE 1995, COM O RG Nº 5.722.768 - SP,
CUJO REGISTRO FOI EFETUADO NA REITORIA DA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO SOB O Nº 019155,
PROCESSO Nº 95.5.31.3.1, EM 12 DE ABRIL DE 1995.

SÃO PAULO, 8 DE JANEIRO DE 2015.



PROFA. DRA. BERNADETTE DOHA GOMBOSSY DE MELO
FRANCO
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ANOTADA A APOSTILA
SÃO PAULO, 12 DE JANEIRO DE 2015.



JOSÉ EDUARDO DA SILVA
TÉCNICO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL

DIVISÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

DIPLOMA REGISTRADO SOB Nº 019155

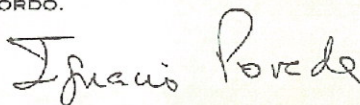
PROCESSO Nº 14.5.500.3.0

NOS TERMOS DO ARTIGO 48 DA LEI 9394/96.

SÃO PAULO, 12 DE JANEIRO DE 2015.



JOSÉ EDUARDO DA SILVA
TÉCNICO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
DE ACORDO.



PROF. DR. IGNÁCIO MARIA POVEDA VELASCO
SECRETÁRIO GERAL

SECRETARIA GERAL

DIVISÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

O PRESENTE DOCUMENTO, EXPEDIDO PELA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO É AUTÊNTICO.
SÃO PAULO, 12 DE JANEIRO DE 2015.



ARIOSVALDO BEZERRA DE SOUSA

Nº 0245047



99



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 111572810207072961202-2
Data: 28/10/2020 09:26:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP15294-NOIW;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/10/2020 10:15:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 111572810207072961202-1 a 111572810207072961202-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

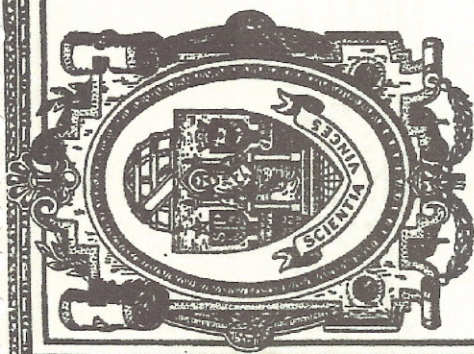
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ac8182ad11d16777d0da998ad5b2fa48abd4b2b364b08ea4de28acf23dee0c82816aa8751bf6a242a9c4b59171df20789f692589fe6ce8f82cf75828b0821d3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



100



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Reitor da Universidade de São Paulo confere a Senhor
 Sr. Antonio Eduardo Giansanti S.º, filho de

Miguel Giansanti e de Jurea D'Andréa Giansanti
 nascido a 14 de novembro de 1953, em São Paulo - S.P.
 o presente diploma de MESTRE em Engenharia Civil;
 tendo em vista que satisfaz a todas as exigências pertinentes a esse grau, estabelecidas na
 Portaria GR-1074, de 17 de fevereiro de 1970.

Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação da

Escola de Engenharia de São Carlos

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos pela legislação vigente.

Reitoria da Universidade de São Paulo, aos 14 de junho de 1988.

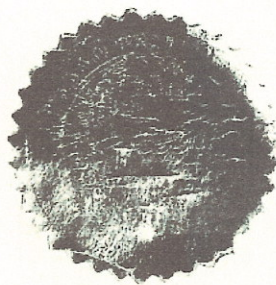
Valber Azevêdo

Reitor

P/ Prof. Dr. José Góes de Azevêdo

Secretário Geral

P/ Sra. Maria M. B. de Miranda e Silva





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 111572810203034434662-2
 Data: 28/10/2020 09:27:11
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKP15336-MRC0;



CNJ: 06370-0

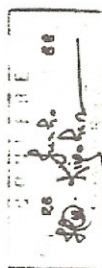
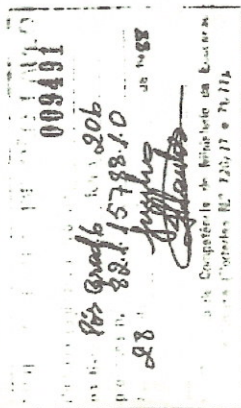
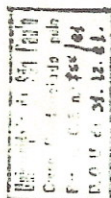
Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular



TJPB



DIPLÔMA REGISTRO NA UNIVERSIDADE
 DE SÃO PAULO - TCC - TCC DE CUM-
 PLENTO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 E CULTURA.

São Paulo, 28 JUN 1998

ANJELA MARIA M. B. DE MIRANDA E SILVA
 Secretária Geral

102

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/10/2020 09:55:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 111572810203034434662-1 a 111572810203034434662-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ac8182ad11d16777d0da998ad5b2fa44594d84667f92b8a0a193ad2db7839b3b89471c664f23bad1b34d630c53b346c89f692589fe6ce8f82cf75828b0821d3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



República Federativa do Brasil
Instituto Mauá de Tecnologia
Escola de Engenharia Mauá

Reconhecida pelo Governo Federal - Decretos 60.106 de 20-1-1967 e 70.188 de 24-2-1972



Bartolomeo Albanese

Diretor da Escola de Engenharia Mauá
confere ao Senhor

Antonio Eduardo Giansanti

nascido a 14 de novembro de 1953, em São Paulo - SP,
filho de Miguel Giansanti e de Irma D'Andréa Giansanti

⊗ Diploma de

Engenheiro Civil

cujo curso terminou no ano letivo de

1979

para que goze dos direitos e prerrogativas
que as leis do país lhe concedem

Expedido em São Paulo aos

18 de janeiro de 1980

⊗ Diretor

⊗ Secretário



Tit. em Assuntos Educacionais

⊗ Diplomado

104



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 111572810202359369181-1
Data: 28/10/2020 09:26:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP15288-8FVZ;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente diploma está registrado
à fls. 376 do liv. VII sob
n.º 3876 SECRETARIA
ESCOLA DE ENGENHARIA MAUA,
em 18 de Janeiro de 1980
ENCARREGADO

Data da Colação de grau 18.01.80

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Diploma registrado sob n.º 405118
na livro ENC. 22 fôlha 37
processo n.º 14929-80
Em 01 de Outubro de 1980
Roda Mourão
Por Delegação da Competência do Ministério da Educação
e Cultura (Portarias No 726/77 e 71/77).

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR DELEG.ÇÃO DO COM.
PETENCIA DO MINISTERIO DA EDUCACAO
E CULTURA,
São Paulo, 22-08-1980
JOSE CARLOS JONES DE MELLO
Secretário Geral

CONFERE
Em 22-08-80
Secretário

Este diploma foi apresentado
para registro no CRCA/SP.
São Paulo, 19/01/82.
Inscricao
Registro do documento ao Público



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/10/2020 10:17:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 111572810202359369181-1 a 111572810202359369181-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ac8182ad11d16777d0da998ad5b2fa4e52237cbdac9fecdd554b9d73b02c5a131ceb2416dbb99bce448337594888bab289f692589fe6ce8f82cf75828b0821d3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DO CREA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2391884/2020

Válida até: 31/12/2020

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ANTONIO EDUARDO GIANANTE

C.P.F.: 008.007.558-47

Endereço: Rua PEDRO POMPOZZI, 303 92
JARDIM VILA MARIANA
04115-000 - SÃO PAULO - SP

Número de registro no CREA-SP: 0600919891 **Expedido em:** 20/01/1982

Registro Nacional do Profissional: 2604510529

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.491909286859	quitada em 30/04/2015
ANUIDADE: 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.491957204565	quitada em 30/03/2016
ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150170074820	quitada em 31/03/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180180192605	quitada em 16/04/2018
ANUIDADE: 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180190226819	quitada em 15/05/2019
ANUIDADE: 2020	PARCELA ÚNICA	NR. REC.1328149-28027180201252369	quitada em 13/10/2020

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 2391884/2020 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: ba728fd4-fc0a-47cc-8a5b-395b8bbafe07.

Situação cadastral extraída em 15/10/2020 18:37:52.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI SUL**, situada à **Rua: BANDEIRA PAULISTA, 716, EDIFÍCIO WORK HOME - 11º ANDAR - SALA 114, ITAIM BIBI, SÃO PAULO-SP, CEP: 04532-911**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 15 de outubro de 2020

COMPROVANTE DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE DENOMINADA:**

GIANSANTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/S LTDA.

CNPJ 04.928.165/0001-89

ANTONIO EDUARDO GIANSANTE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, com registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo sob No. 0600919891, portador do RG No. 5.722.768-8/SSP/SP e do CPF No. 008.007.558-47, residente e domiciliado sito na Rua Pomponazzi, 303 - Apto 92 - Jardim Vila Mariana - São Paulo - CEP-04115-000;

FRANCISCO JOSÉ DE TOLEDO PIZA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido em 28/10/1949, portador do RG No. 3.765.191-2/SSP/SP e do CPF No. 536.150.428-91 e com registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob No. 600392172, residente e domiciliado no Município de Indaiatuba Estado de São Paulo, sito na Rua Professor Milton Leme do Prado, 434 - Bairro Solar de Itamaracá - CEP-13333-380.

Únicos sócios da sociedade simples denominada **GIANSANTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/S LTDA.**, inscrita no CNPJ sob No. 04.928.165/0001-89 estabelecida à Rua Basílio da Cunha, 70 Sala 1 - Aclimação - São Paulo - SP - CEP-01544-000, com registro no 3º. Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídica sob No. 421618 em sessão de 25/02/2002 e sob No. 444472 em sessão de 19/11/2002 e última alteração sob No. 581458 em sessão de 06/04/2009, decidem efetuar as seguintes modificações em seu Contrato Social:

CLAUSULA I

Retira-se da sociedade o sócio **FRANCISCO JOSÉ DE TOLEDO PIZA**, acima qualificado, transferindo 01 (um) quota social no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 1,00 (hum real), a sócia recém admitida na sociedade **MARTA GIANSANTI NASSER CORREA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens,

88 / gu /



nascida em 22/04/1975, engenheira civil com registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo sob nº 5060961645, portadora da cédula de Identidade RG nº 10.305.923-4 SSP/RJ e inscrita no CPF nº 046.380.137-75, residente e domiciliada á Rua Quinze de Novembro nº 640 - apto 1007 - Centro - Três Rios/RJ - CEP: 25804-000, os quais dão ampla, rasa, geral e irrevogável quitação.

CLAUSULA II

Os sócios decidem aumentar o Capital Social da sociedade em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), o qual passa a ser de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real cada uma), integralizando neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios.

Com a modificação do Contrato Social a Cláusula do Capital Social passa a ter a seguinte redação:

O Capital Social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, e assim distribuído entre os sócios:

ANTONIO EDUARDO GIANSAnte - 119.999 (cento e dezenove mil novecentos e noventa e nove) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 119.999,00 (cento e dezenove mil novecentos e noventa e nove reais);

MARTA GIANSAnti NASSER CORREA - 01 (uma) quota no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 1,00 (hum real).

Parágrafo Único:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e solidariamente pela integralização do Capital Social de acordo com Artigo 1052 da Lei 10406 de 10 de Janeiro de 2002.

CLAUSULA III

Os sócios resolvem alterar o Parágrafo 1º da CLAUSULA V - Da administração, passando a ter a seguinte redação:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/111572810200122531853>

112



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 111572810200122531853-2
Data: 28/10/2020 09:27:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP15344-CMBF;



CNU: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



A sociedade poderá nomear procuradores para a prática de quaisquer atos pertinentes ao objeto social, devendo ser assinada somente pelo administrador.

Face as modificações ora avençadas os sócios decidem **CONSOLIDAR** o Contrato Social da sociedade que se regerá pelas cláusulas e condições seguinte

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA DENOMINADA:

GIANSANTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/S LTDA

CLAUSULA I - Da Denominação:

A sociedade girará sob a denominação de **GIANSANTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/S LTDA.**

CLAUSULA II - Do Prazo de Duração, Sede Social e suas Filiais:

A sociedade operará por prazo indeterminado e terá sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à **Rua Basílio da Cunha, 70 - Sala 01 - Aclimação - CEP-01544-000.**

Parágrafo Único:

A sociedade poderá abrir e fechar filiais, em qualquer parte do território nacional e atribuindo-lhes capital autônomo.

CLAUSULA III - Do Objeto Social:

A sociedade tem por objetivo social a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia de saneamento ambiental e recursos hídricos.

CLAUSULA IV - Do Capital Social:

O Capital Social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente

[Handwritten signatures and initials]

113



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 111572810200122531853-3
Data: 28/10/2020 09:27:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP15345-FHOJ;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB



nacional, dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, e assim distribuído entre os sócios:

ANTONIO EDUARDO GIANSAnte – 119.999 (cento e dezenove mil novecentos e noventa e nove) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 119.999,00 (cento e dezenove mil novecentos e noventa e nove reais);

MARTA GIANSAnti NASSER CORREA – 01 (uma) quota no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 1,00 (hum real).

Parágrafo Único:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e solidariamente pela integralização do Capital Social de acordo com Artigo 1052 da Lei 10406 de 10 de Janeiro de 2002.

CLAUSULA V - Da Administração:

A administração dos negócios sociais competirá ao sócio majoritário aqui determinado pelo Sr. **ANTONIO EDUARDO GIANSAnte**, que representará a sociedade sob o título de sócio-administrador, podendo representar a sociedade, assinando isoladamente, perante as Autarquias, Empresas Estatais ou Para-Estatais e perante a Justiça em Geral, inclusive perante a repartições bancárias, instituições privadas em geral, sendo-lhes vedado o uso da firma, para fins alheios aos negócios da sociedade.

Parágrafo 1º.

A sociedade poderá nomear procuradores para a prática de quaisquer atos pertinentes ao objeto social, devendo ser assinada somente pelo administrador.

Parágrafo 2º.

O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", até o limite máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda, retirada essa que será levada a débito na conta de despesas gerais.

(Handwritten signatures)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/111572810200122531853>

114



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 111572810200122531853-4
Data: 28/10/2020 09:27:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP15346-KU4C;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJPB
Titular



CLAUSULA VI – Dos Cuidados Administrativos:

O administrador da sociedade deverá ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios conforme Artigo 1011/2002 do NCC.

CLAUSULA VII - Da Cessão de Quotas:

As quotas da sociedade são intransferíveis a terceiros, a não ser com o consentimento expresso de quotistas que representem a maioria do Capital social, os quais terão direito de preferência para adquiri-las pelo valor contábil, conforme estabelecido no mais recente balanço geral da sociedade.

CLAUSULA VIII - Do Exercício Social:

O Exercício Social, se encerrará em 31 de Dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado o respectivo Balanço Geral.

Parágrafo 1º.

Em caso de distribuição de lucros ou perdas, cada sócio participará dos mesmos, na proporção de sua participação no Capital Social.

Parágrafo 2º.

A conta de fundo de reserva responderá por eventuais prejuízos dos balanços subseqüentes, até a importância que puder suportar, arcando os sócios com a diferença apurada.

CLAUSULA IX - Do Sócio que se Retira:

O sócio que pretenda retirar-se da sociedade, deverá comunicar sua intenção ao outro sócio, feita por escrito através de Cartório de Títulos e Documentos, com um antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Único:

Os haveres do sócio retirante, após o levantamento do balanço especial, serão pagos em 10 (dez) prestações mensais, sendo que a primeira dentro do prazo de (60) sessenta dias e estarão sujeitas à correção monetária, por índice livremente pactuado entre as partes, vencendo-se a juros de 12% (doze) por cento ao ano.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

115



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 111572810200122531853-5
Data: 28/10/2020 09:27:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP15347-10NX;



CNU: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



CLAUSULA X - Da Dissolução da Sociedade:

A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, os quais poderão optar entre a admissão dos herdeiros do falecido ou o pagamento a estes, devendo neste caso, levantar balanço especial e proceder ao pagamento no prazo máximo de 12 (doze) meses, a contar da data do falecimento.

CLAUSULA XI - Do Desimpedimento Criminal:

Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade empresária de acordo com o que prevê o Artigo 1011 & 1º da Lei, 10.406/02 de 10 de Janeiro de 2002.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que serão assinadas por todos os sócios, conjuntamente com 02 testemunhas abaixo:

São Paulo, 19 de Outubro de 2011

ANTONIO EDUARDO GIASANTE

FRANCISCO JOSÉ DE TOLEDO PIZA

MARTA GIASANTI NASSER CORREA

TESTEMUNHAS:

IVAN GARCIA SILVA
RG 28.158.688-3 SSP/SP

AMAURI PONTALTI
RG 8.273.163/SSP/SP

12º SUB.º CAMBUCI - REGISTRO CIVIL OFICIAL: ROBERTO DE ALMEIDA
Rua Albuquerque Maranhão, 106 - CEP: 01540-020 - Fone: (11) 3207-1086 - Cambuci - SP - Capital

Reconheço, por semelhança, em documento de valor econômico, as firmas de: ANTONIO EDUARDO GIASANTE e MARTA GIASANTI NASSER CORREA.
São Paulo, 27 de outubro de 2011.
Em testemunho da verdade,

MARCUS TADEU NEVES DE ALMEIDA - Escrevente Autorizado
Preço por firma R\$ 4,56 - Total: R\$ 9,12 (OP: 09/20111027110220)



Vampré

14º Tabelião de Notas de São Paulo
Rua Antônio Bicuado, 64 | Pinheiros | CEP: 05418-010 | São Paulo
Fone: (11) 3065.4500 | Fax: (11) 3088.0292 | www.vampre.com.br

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s):

FRANCISCO JOSE DE TOLEDO PIZA*****

São Paulo, 28 de Outubro de 2011. C.Seg: 49668230. 12:47:06h

Cada reconhecimento de firma:

14º TABELIÃO - VAMPRE
ANA PAULA DE MELO PRADO

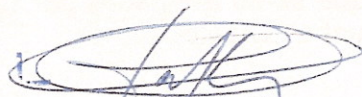
Epitácio Pessoa - RJ
TÍTULOS E DOCUMENTOS

1047AA870656

CREA - SP

Em face do Provimento n.º 18/91
fica anotada a inscrição prévia
da interessada no CREA-SP, a
título precário e com validade
de 90 dias.

S.Paulo, 20 JAN 2012

1. 

José Carlos Condé
Agente Administrativo - 3983
UGI SUL - CREA-SP

32

3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.572.625/0001-66
Praça Padre Manoel da Nóbrega, 20 - Centro - CEP. 01015-010 - São Paulo/SP
Emol. R\$ 488,01 Protocolado e prenotado sob o n. 720.998 em
Estado R\$ 138,70 29/02/2012 e registrado, hoje, em microfilme
Ipesp R\$ 102,75 sob o n. 633.434, em pessoa jurídica.
R. Civil R\$ 25,69 Averbado à margem do registro n. 581458
T. Justiça R\$ 25,69 São Paulo, 17 de março de 2012

Total R\$ 780,84

Selos e taxas
Recolhidos
p/verba

Bel. José Maria Siviero - Oficial
Bel. Francisco Roberto Longo - Oficial Substituto

Autenticação Digital Código: 111572810200122531853-7
Data: 28/10/2020 09:27:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP15349-1W2S;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

117



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Jo Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2020 09:50:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 111572810200122531853-1 a 111572810200122531853-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ac8182ad11d16777d0da998ad5b2fa44f09bdf719cbf31a417dc9ead6637aacae7cf8e029f6efe9d7b3ee9aa1e4d28c89f692589fe6ce8f82cf75828b0821d3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



118

3. ESPECIALISTA EM SANEAMENTO

LÍVIA CRISTINA HOLMO VILLELA

TERMO DE COMPROMISSO

Ao
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO-SIHS
Superintendência de Infraestrutura Hídrica

Objeto: Elaboração da Proposta do Plano Estadual de Saneamento Básico da Bahia (PESB/BA), abrangendo os 417 Municípios Baianos em toda a sua Extensão e suas Respectivas Populações, Urbana e Rural.

Modalidade de Licitação Concorrência Pública	Número 01/2020
--	--------------------------

TERMO DE COMPROMISSO

Em atendimento ao Edital de **Concorrência nº 01/2020**, venho declarar que assumo a responsabilidade técnica pelo serviço ora licitado e o compromisso de integrar o quadro técnico do **Consórcio TECHNE-ENGECONSULT-GIAN SANTE** no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicada.

Recife/PE, 26 de Outubro de 2020.

Livia Cristiana Holmo Villela

Livia Cristiana Holmo Villela
Engenheira Civil
RNP nº 2602185493
RG nº 601715903-SP



SEDE: Rua Ernesto de Paula Santos, nº 1368/904, Boa Viagem, Recife, PE, CEP: 51.021-330
Fone: (81) 3465-4144 – Fax: (81) 3465-4144 – E-mail: techne@techne.net.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Eu, Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2020 12:07:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 121262810206938229701-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ac8182ad11d16777d0da998ad5b2fa44c0343bdac2c8f7c94f29de7926bb291a8f9cad623ea1052abd0139397e13214bdb6179647296e518bd72e62d3bf5c1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



DECLARAÇÃO

Ao
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO-SIHS
Superintendência de Infraestrutura Hídrica

Objeto: Elaboração da Proposta do Plano Estadual de Saneamento Básico da Bahia (PESB/BA), Abrangendo os 417 Municípios Baianos em toda a sua Extensão e suas Respectivas Populações, Urbana e Rural.

Modalidade de Licitação Concorrência Pública	Número 01/2020
--	--------------------------

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao Edital de **Concorrência nº 01/2020**, venho declarar que concordo com a indicação do meu nome para compor a equipe técnica do **Consórcio TECHNE-ENGECONSULT-GIAN SANTE** para execução dos serviços que constituem o seu objeto, caso a mesma venha a ser vencedora da licitação.

Recife/PE, 26 de Outubro de 2020.

Livia Villela

Livia Cristina Holmo Villela
 Engenheira Civil
 RNP nº 2602185493
 RG nº 601715903-SP



SEDE: Rua Ernesto de Paula Santos, nº 1368/904, Boa Viagem, Recife, PE, CEP: 51.021-330
 Fone: (81) 3465-4144 – Fax: (81) 3465-4144 – E-mail: techne@techne.net.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Jo Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2020 12:08:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 121262810209889326789-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ac8182ad11d16777d0da998ad5b2fa4932a6a9ef5f00b148ee290bd3175baca3b317dc1dc490b52d77fef36928d9c2d4bdb6179647296e518bd72e62d3bf5c1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

